



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 13 de dezembro de 2021.
PORTARIA Nº 3488/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 13.12.2021 a 22.12.2021, a servidora **Edna Froidl Freitas** (código 18471), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** (298), lotado na CG, no impedimento de Maurício Segantim Junior.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

O Secretário de Educação, **Sr. Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Aditamentos dos Termos de Colaboração por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com base no Artigo 31 da referida Lei c/c com §3º do Artigo 2º da Lei 7.270/2014 - PROREDE, conforme seguem:

EXTRATO: ADITAMENTO nº 01-1424/2020-SESE03 PA nº: 11164/2020 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO ESCOLAR EPG NISE DA SILVEIRA - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 44.880,00 - **Data de Assinatura:** 07/12/2021.

EXTRATO: ADITAMENTO nº 06-424/2018-SESE03 PA nº: 2839/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO GESTOR CEU GUARULHOS PIMENTAS - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 18.500,00 - **Data de Assinatura:** 07/12/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE NATUREZA NÃO ONEROSA

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Convênio de Natureza Não Onerosa objetivando a implementação de Proposta de Educação Ambiental na Escola, entre si firmam o INOVAT Indústria Farmacêutica LTDA e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, conforme segue:

CONVÊNIO DE NATUREZA NÃO ONEROSA: Nº. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18602/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: INOVAT INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FINALIDADE: IMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/03/2021

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 33.192/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF Nº. 10.480.433/0001-45

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 70035/2021- SE

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR: R\$ 17.170,00 (dezesete mil e cento e setenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 35.368/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: CANTARES MAGAZINE EIRELI

CNPJ/CPF Nº. 07.831.740/0001-19

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: Nº 01-01/2021-SE

ORDEM DE FORNECIMENTO: Nº 01/2021- SE

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento

OBJETO: Aquisição de ventiladores

VALOR: R\$ 38.721,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte e um reais).

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 292/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o previsto na Lei nº. 7.657, de 09 de outubro de 2018, Art. 137;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº. 6.358, de 03 de abril de 2008,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Denomina-se Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde o espaço geográfico contínuo definido a partir de critérios como a facilidade de acesso da população, capacidade potencial de atendimento do equipamento, além de outros critérios geográficos, demográficos e socioeconômicos específicos, sobre o qual essa unidade tem responsabilidade sanitária e epidemiológica;

Art. 2º Denomina-se Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família, ou Área de eSF, a fração da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde atendida pela Estratégia de Saúde da Família;

§ 1º A Área de eSF corresponderá ao conjunto de domicílios adscritos pela área delimitada conforme anexos I ao XLVIII;

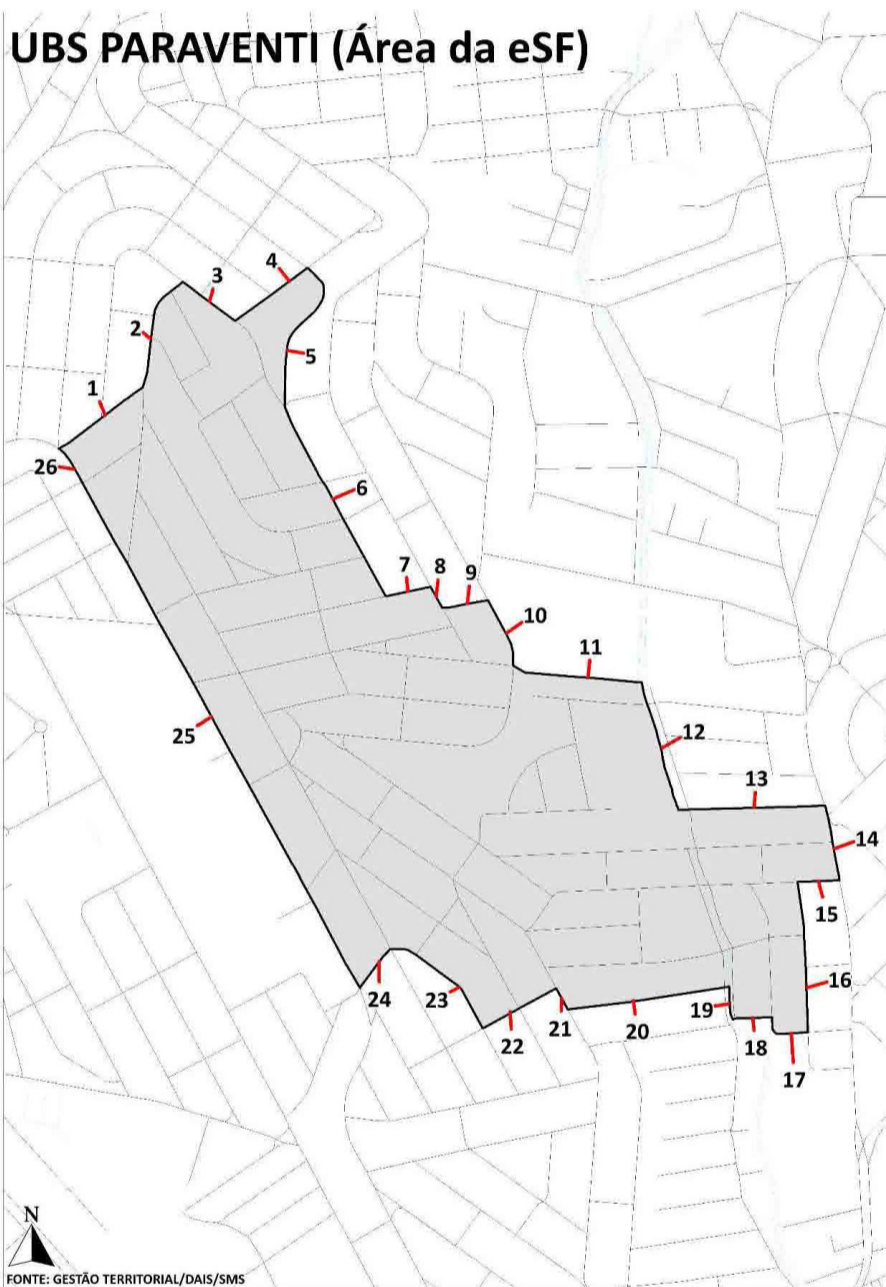
Art. 3º Fica sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Integral à Saúde a atualização periódica das Áreas de Abrangência das Unidades Básicas de Saúde e das Áreas de eSF;

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Paraventi

UBS PARAVENTI (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Paraventi

Ponto Inicial: cruzamento da Rua Pirapora do Bom Jesus com a Rua Pinheiro Preto.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Pinheiro Preto até o cruzamento com a (2) Rua Piratuba, segue por esta até o cruzamento com (3) Rua Romelândia, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Papanduva, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Barbosa Ferraz, segue por esta até o encontro com a (6) Rua Soares do Indaiá, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Raul Valença, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Belo Jardim, segue por esta até o encontro com o (9) Limite dos bairros Jardim Paraventi/Vila Rio de Janeiro (Limite do lote do nº 84 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (10) Rua Vitor Costa (Limite do lote do nº 505 – incluindo-se este), segue por esta até o encontro com o (11) Limite do Lote do Clube dos Japoneses – UCEG (excluindo-se este), segue por este até a altura do (12) Córrego Cocaia, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com este córrego, segue margeando este até a altura da (13) Rua Geraldo Pereira dos Santos, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (14) Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Auaud Abrahão, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Maria Elizabeth, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Paulo Sérgio, segue por esta até o cruzamento com a (18) Viela Bueri, segue por esta até a altura do (19) Córrego Cocaia, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com este córrego, segue margeando este até a altura da (20) Rua Souza, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com (21) Rua Noel Rosa, segue por esta até o cruzamento com a (22) Rua João Petra de Barros, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Ernesto Nazareth, segue por esta até o encontro com a (24) Rua Paquizeiro, segue por esta até o cruzamento com a (25) Avenida Barber Greene, segue por esta até o encontro com a (26) Rua Pirapora do Bom Jesus, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo II

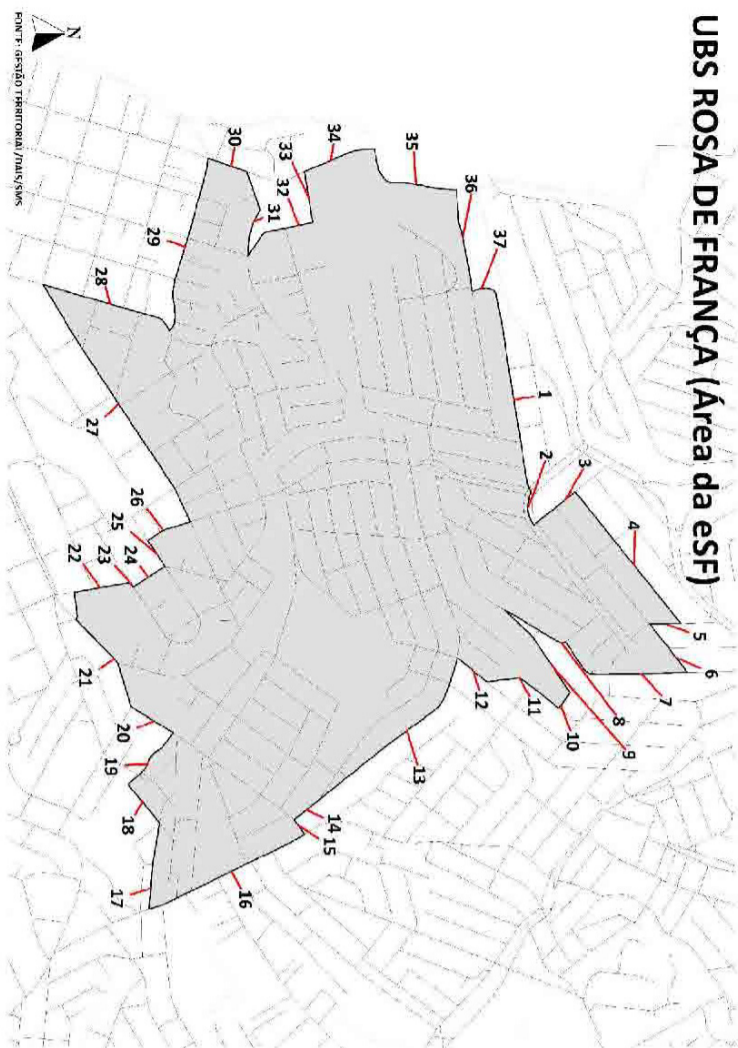
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Rosa de França

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Rosa de França

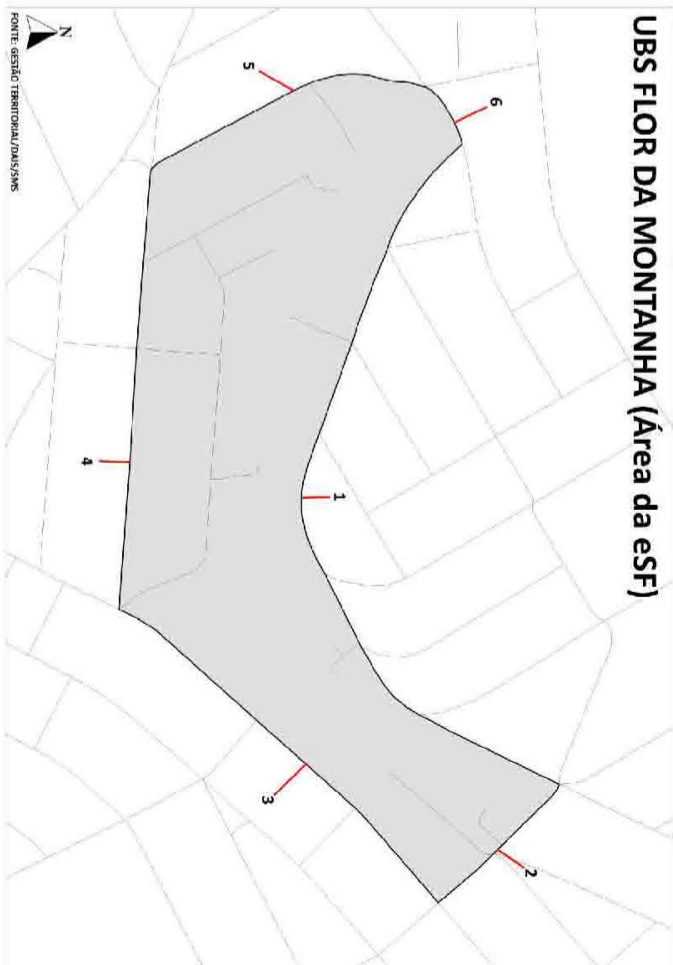
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Ana Camoles Dias com a Rua Aparecida Ramos Fuchida.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Aparecida Ramos Fuchida até o cruzamento com a (2) Avenida João Palma Aleman, segue por esta até o cruzamento com a (3) Rua Zélia Emerenciana de Alvarenga, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Adelmiro Hilário Cabral, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Pedro Baptista da Silva, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Sergio Reis de Oliveira Reoli-Mamonas, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Paulo Castaldelli, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua José Aureliano de Andrade, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Geraldo Augusto da Silva, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua do Bosque, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Guaracy, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua do Patriarca, segue por esta até o cruzamento com a (13) Avenida Saulle Pagnoncelli, segue por esta até o encontro com a (14) Avenida Sílvio Barbosa da Silveira, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua José Antônio Cabral, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Cachoeira, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Angela Kube, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Tereza Caseiro, segue por esta até o encontro com o (19) Córrego Ana Rita, segue por esta em linha reta até o encontro com a (20) Avenida José Antônio Cabral, segue por esta até o encontro com a (21) Rua Gabriel Vasconcelos, segue por esta até o cruzamento com a (22) Travessa São Fidélis, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Doutor Solon Fernandes, segue por esta até o cruzamento com a (24) Rua Bahia, segue por esta até o cruzamento com a (25) Rua Dona Benedita, segue por esta até o cruzamento com a (26) Rua Piauí, segue por esta até o cruzamento com a (27) Avenida Campista, segue por esta até o cruzamento com a (28) Rua Pirapozinho, segue por esta até o cruzamento com a (29) Rua João Pannochia Filho, segue por esta até o cruzamento com a (30) Avenida Pedro de Souza Lopes, segue por esta até o cruzamento com a (31) Rua Hélia, segue por esta até o cruzamento com a (32) Rua Ibaial, segue por esta até o cruzamento com a (33) Rua Célia, segue por esta até o cruzamento com a (34) Avenida Pedro de Souza Lopes, segue por esta até o encontro com a (35) Rua Aparecida Ramos Fuchida, segue por esta até a altura da (36) Rua José Ferreira Brandão, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (37) Rua Ana Camoles Dias, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo III

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Flor da Montanha



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Flor da Montanha

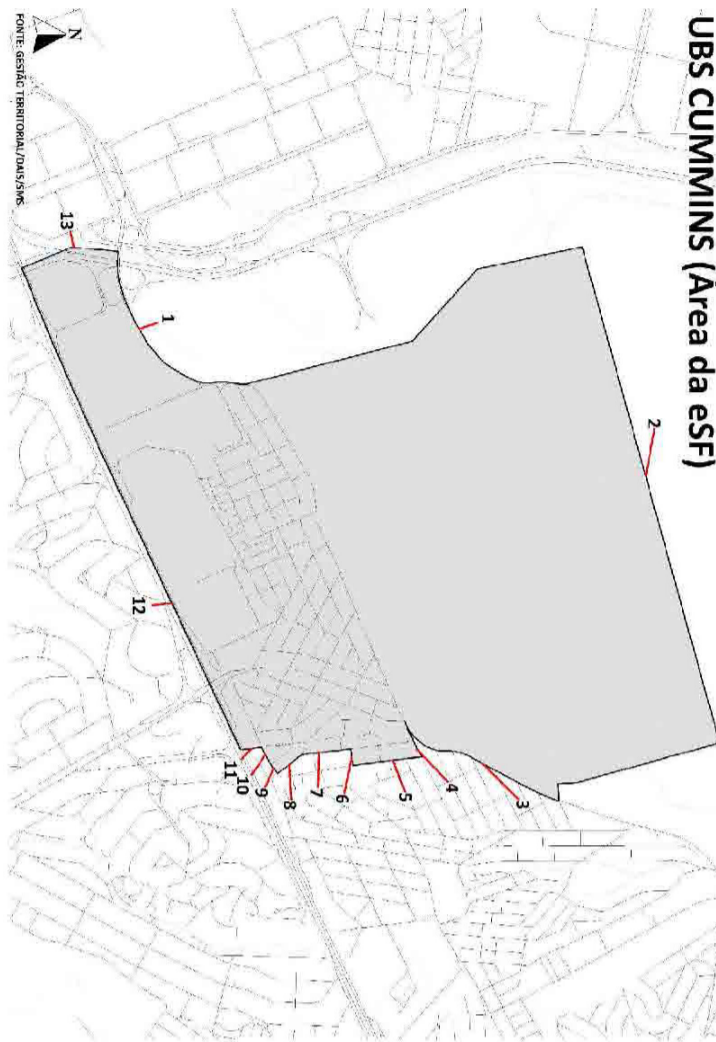
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Antônio Souza com a Rua Edson de Souza.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Edson de Souza, segue por esta até o cruzamento com a (2) Rua Eduardo, segue por esta até o cruzamento com a (3) Rua Mena, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Rahal, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Leoberto Leal, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Antônio Souza, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo IV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cummins



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Cummins

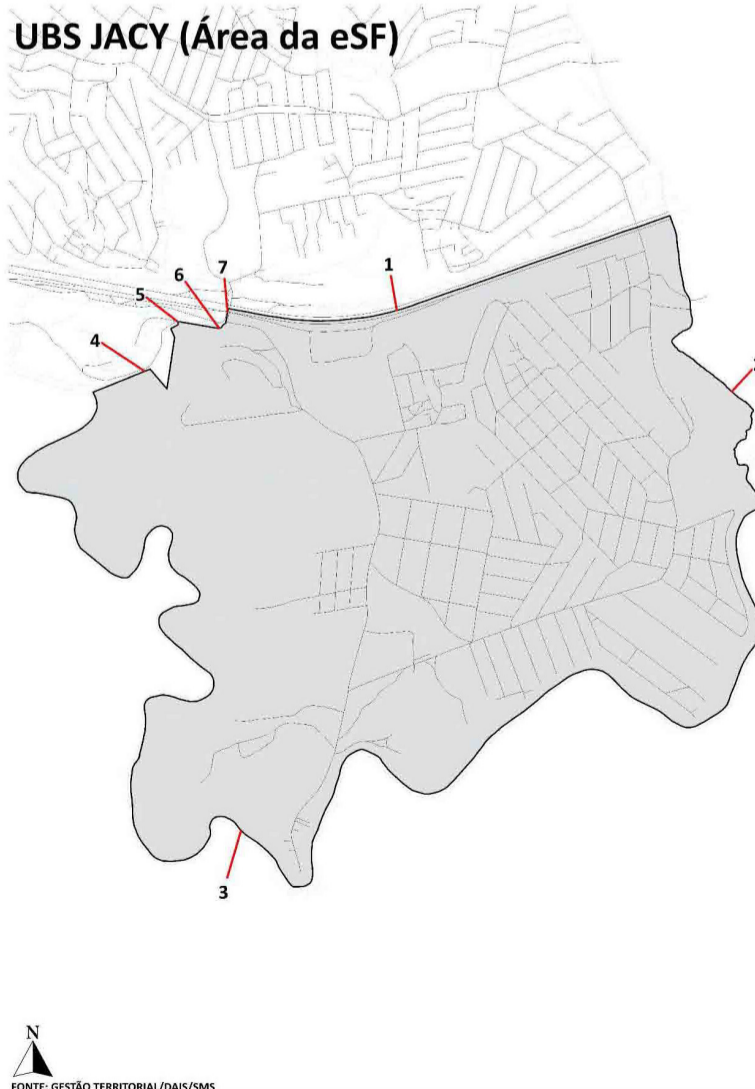
Ponto Inicial: encontro do Rio Baquirivu com a Avenida Monteiro Lobato.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Avenida Monteiro Lobato até o encontro com o (2) Limite do lote da Base Aérea (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Estrada Guarulhos/Nazaré, segue por esta até o cruzamento com a (4) Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Segundo Tenente Aviador Roberto Alvarenga, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Sargento da Aeronáutica Plínio J. da Cunha, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Segundo Tenente Aviador Ary Pereira Lima, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Sargento da Aeronáutica Milton D. Bezerra, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Rio Verde, segue por esta até o encontro com a (10) Rua Birigui, segue por esta até o encontro com a (11) Linha de Alta Tensão (Torre ao lado da Empresa CORMATEC), segue por esta até o encontro com a (12) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o encontro com o (13) Rio Baquirivu, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo V

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Jacy



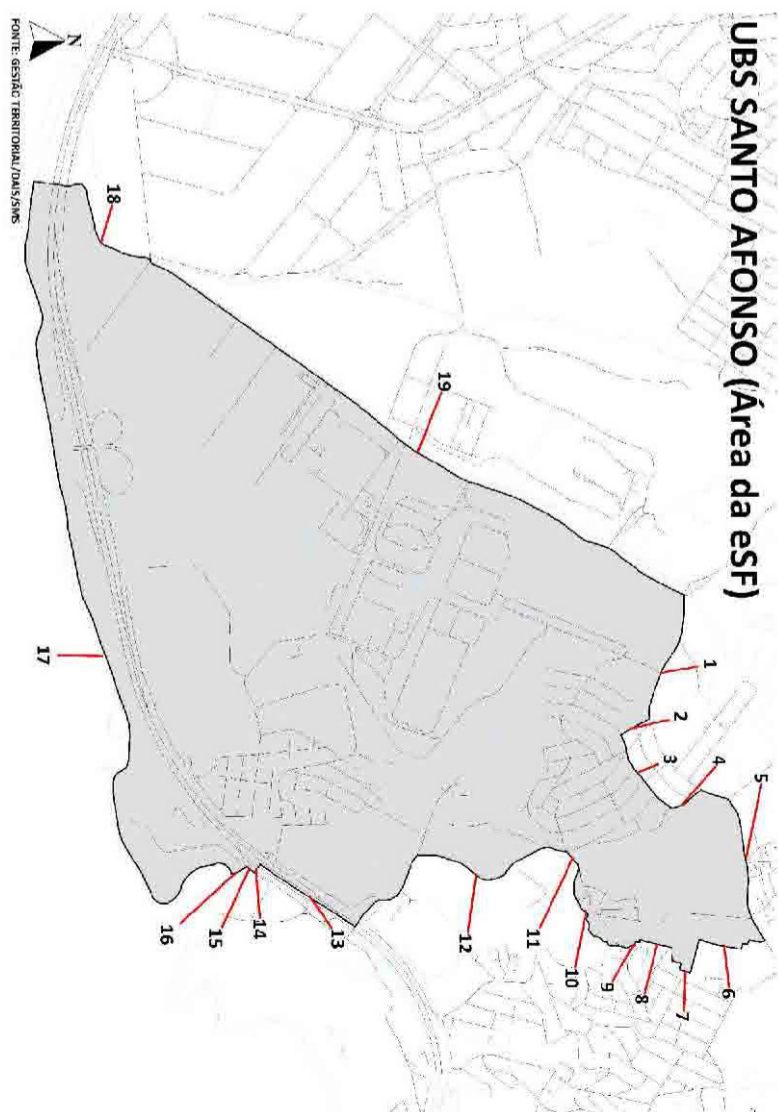
Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jacy Ponto Inicial: encontro da Estrada do Capão Bonito com a Rodovia Ayrton Senna da Silva.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodovia Ayrton Senna da Silva até o encontro com o (2) Limite dos Municípios Guarulhos/Itaquaquecetuba (Córrego Parati-Mirim), segue margeando este até o encontro com o (3) Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo (Rio Tietê), segue margeando este até a altura do (4) Limite do lote da Avenida Jacunda, nº 60 (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse lote, segue por este até o encontro com a (5) Avenida Jacunda, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Almerim, segue por esta até o cruzamento com a (7) Estrada do Capão Bonito, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo VI
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Fortaleza



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Fortaleza
Ponto Inicial: encontro da Estrada Guarulhos/Nazaré com o Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Estrada Guarulhos/Nazaré até o encontro com a (2) Linha de Alta Tensão, segue por esta até o encontro com o (3) Limite do loteamento Jardim Fortaleza, segue por este até o encontro com o (4) Limite dos bairros Jardim Fortaleza/Tanque Grande, segue por este até o encontro com o (5) Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã, segue por este até **Ponto Inicial** do descritivo.

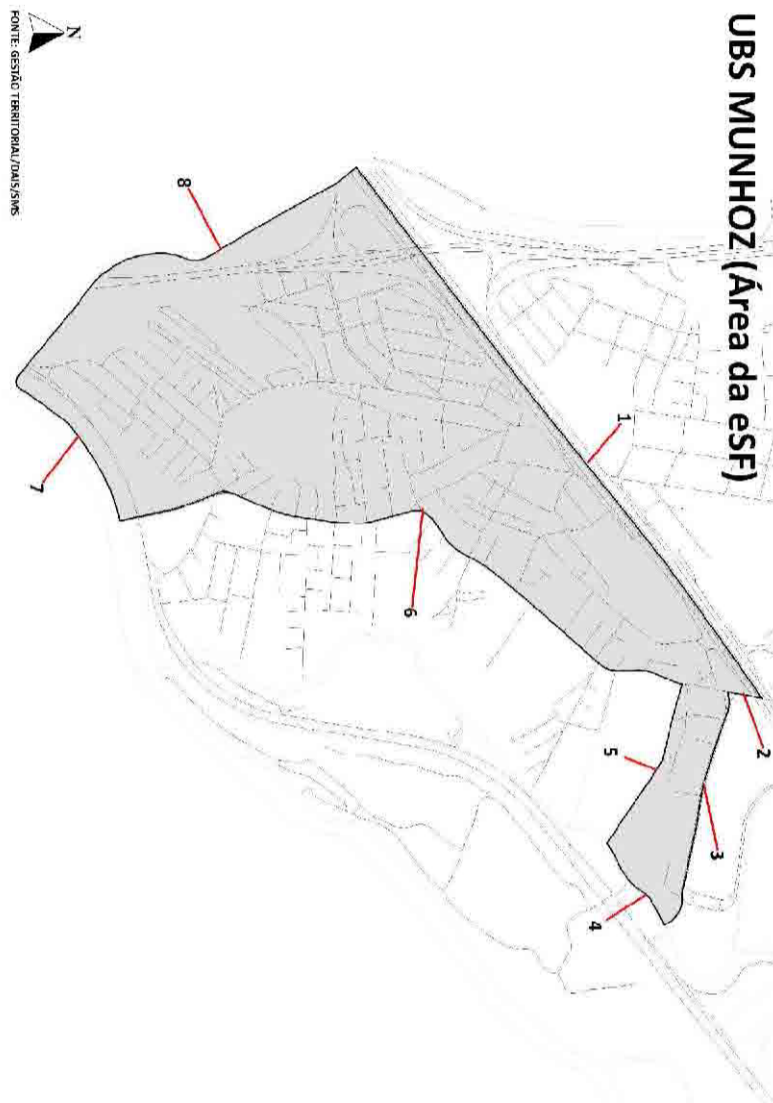
Anexo VII
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Santo Afonso



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Santo Afonso

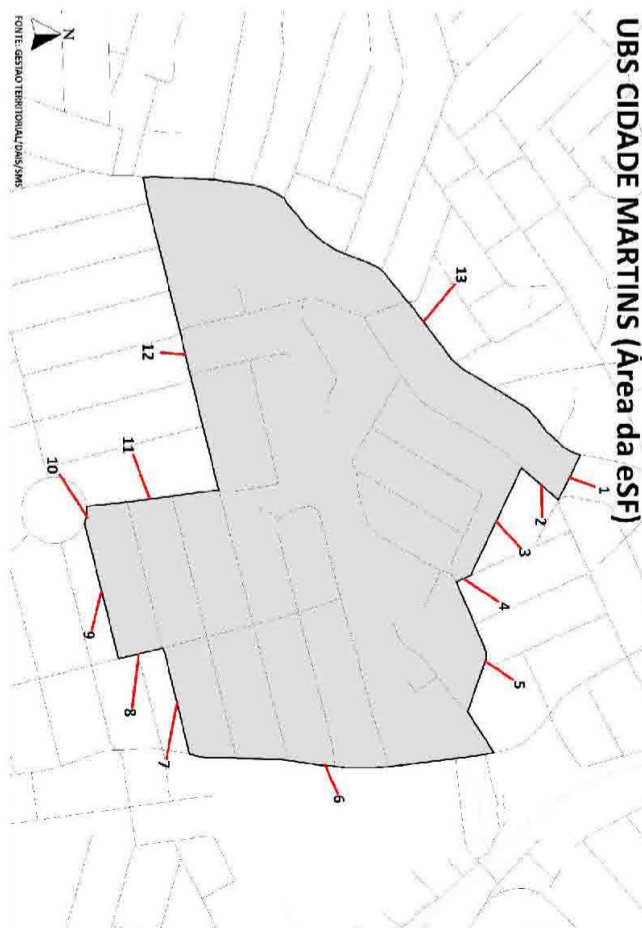
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Orlanda Bérnago com a Estrada Velha Guarulhos/São Miguel.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Estrada Velha Guarulhos/São Miguel, segue por esta até o encontro com o (2) Limite do Loteamento do Jardim Arapongas (Fundo do lote da Rua Campo Alegre nº 30 – excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Rua Meca (Limite do lote do nº 370 – excluindo-se este), segue por esta até o cruzamento com a (4) Estrada Velha Guarulhos/São Miguel, segue por esta até o cruzamento com a (5) Estrada Pimentas/São Miguel, segue por esta até o encontro com a (6) Limite do lote do Residencial Aimoré (incluindo-se este), segue por este até a altura do (7) Limite do lote do Residencial Potiguara (incluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com o (8) Limite do lote do residencial Terena (incluindo-se este), segue por este até encontro com o (9) Limite do Núcleo Vermelho (incluindo-se este), segue por este até encontro com o (10) Córrego das Pedrinhas, segue margeando este até o encontro com a (11) Avenida Liberdade, segue por esta até o cruzamento com (12) Estrada Velha Guarulhos/São Miguel, segue por esta até o cruzamento com a (13) Rodovia Ayrton Senna da Silva, segue por esta até o encontro com a (14) Passarela (altura do final da Avenida Recife), segue por esta até o encontro com a (15) Avenida Marginal, segue por esta até o encontro com o (16) Limite do lote da Empresa WR Logística (excluindo-se este), segue por este até a altura do (17) Rio Tietê, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse rio, segue margeando este até o encontro com o (18) Córrego Popuca, segue margeando este até o encontro com a (19) Avenida Orlanda Bérnago, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo VIII
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Munhoz



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Munhoz
Ponto Inicial: encontro do Rio Cabuçu com a Rodovia Presidente Dutra.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodovia Presidente Dutra até o encontro com a (2) Avenida Guarulhos, segue por esta até o cruzamento com a (3) Rua Soldado Antônio Martins Oliveira, segue por esta até o encontro com o (4) Afluente do Rio Tietê (Antigo Leito do Rio Tietê), segue margeando este até o encontro com a (5) Linha de Alta Tensão, segue por esta até o cruzamento com a (6) Avenida Guarulhos, segue por esta até o encontro com o (7) Rio Tietê, segue margeando este até o encontro com o (8) Rio Cabuçu, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo IX
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins



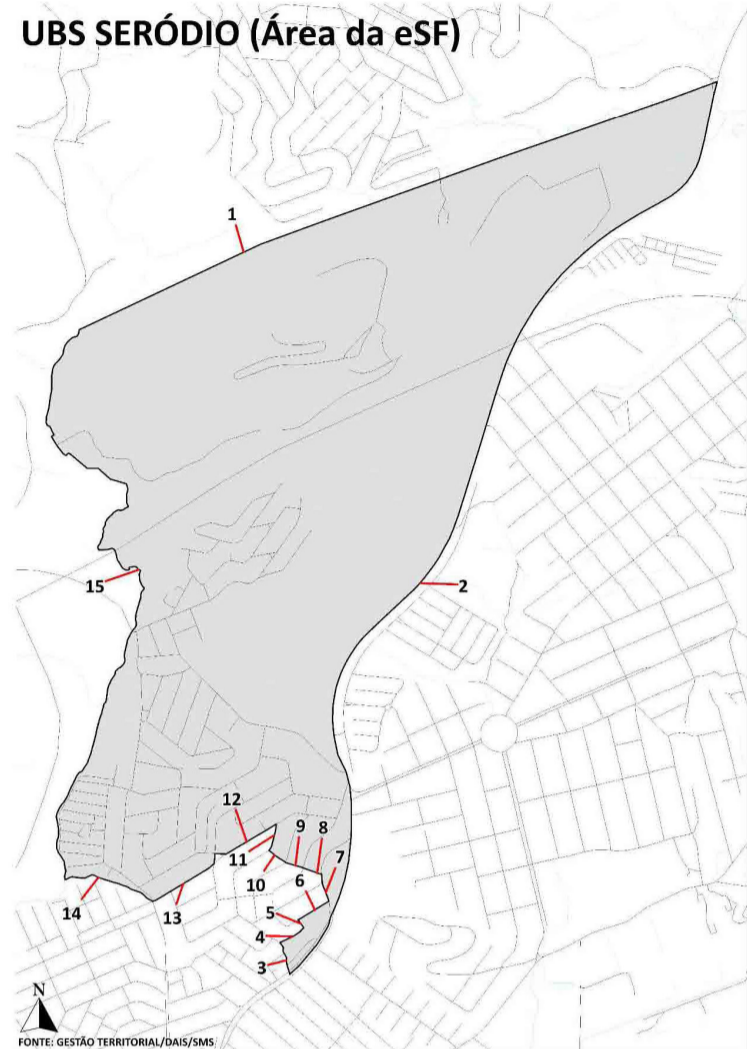
Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins

Ponto Inicial: cruzamento da **Avenida Manuel Isidoro Martins** com a **Rua Conceição Castelo**.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rua Conceição Castelo** até o cruzamento com a (2) **Avenida Emília de Castro**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Rua Bom Jesus do Norte**, segue por esta até o cruzamento com a (4) **Rua Divino de Lourenço**, segue por esta até o cruzamento com a (5) **Rua Cachoeiro do Itapemirim**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Avenida Martins Júnior**, segue por esta até o cruzamento com a (7) **Rua Netuno**, segue por esta até o cruzamento com a (8) **Rua Mediterrâneo**, segue por esta até o cruzamento com a (9) **Rua Pedro Asterone Marigliani**, segue por esta até o cruzamento com a (10) **Praça Juscelino Kubitschek de Oliveira**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Dona Olga Martins**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Rua Aníbal Martins**, segue por esta até o cruzamento com a (13) **Avenida Manuel Isidoro Martins**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo X

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Seródio

UBS SERÓDIO (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Seródio

Ponto Inicial: encontro do **Ribeirão Tanque Grande** com a **Linha de Alta Tensão**
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Linha de Alta Tensão** até o encontro com a (2) **Estrada Guarulhos Nazaré**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Via Colorado**, segue por esta até o encontro com o (4) **Via Antônio Rodrigues**, segue por esta até o encontro com o (5) **Via Manaus**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Rua Macau**, segue por esta até o cruzamento com a (7) **Rua Estrela de Belém**, segue por esta até o cruzamento com a (8) **Via Apodi**, segue por esta até o encontro com a (9) **Via Acari**, segue por esta até o encontro com a (10) **Via Açú**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Augusto Severo**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Avenida Aracati**, segue por esta até o cruzamento com a (13) **Avenida Sítio Novo**, segue por esta até o encontro com o (14) **Córrego Tanque Grande**, segue margeando este até o encontro com o (15) **Ribeirão Tanque Grande**, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Aracília

UBS ARACÍLIA (Área da eSF)



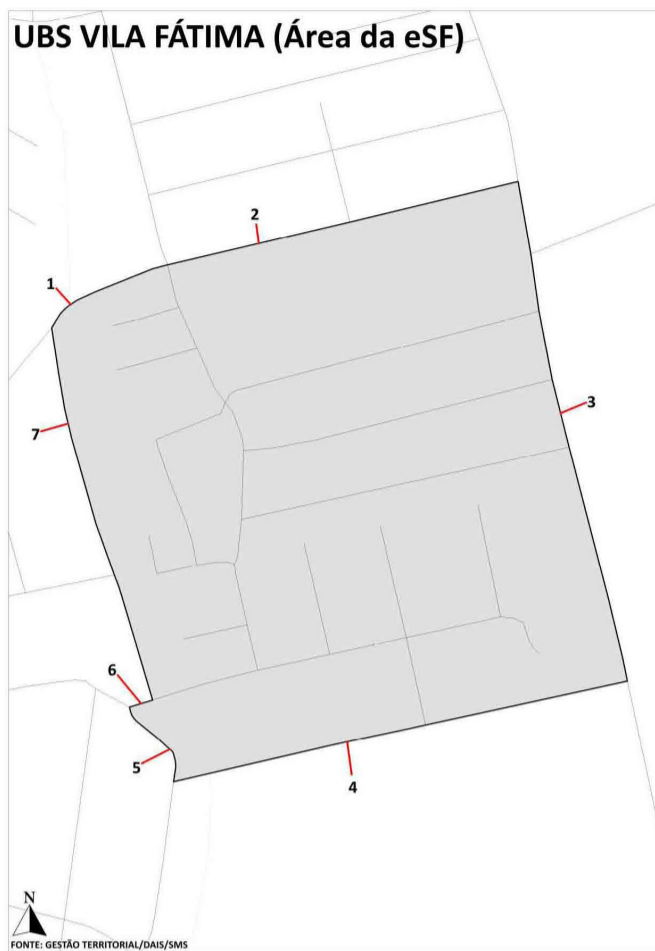
Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Aracília

Ponto Inicial: encontro do **Limite dos Bairros Água Chata/Aracília** com a **Rodovia Presidente Dutra**.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rodovia Presidente Dutra** até o encontro com o (2) **Limite dos Municípios Guarulhos/Arujá (Córrego Taboão)**, segue margeando este até o encontro com o (3) **Limite dos Municípios Guarulhos/Itaquaquecetuba**, segue por este até o encontro com a (4) **Rua Landri Sales**, segue por esta até o encontro com o (5) **Limite dos Bairros Água Chata/Aracília** (Limite dos Lotes da Avenida Narain Singh – incluindo-se este), segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima

UBS VILA FÁTIMA (Área da eSF)



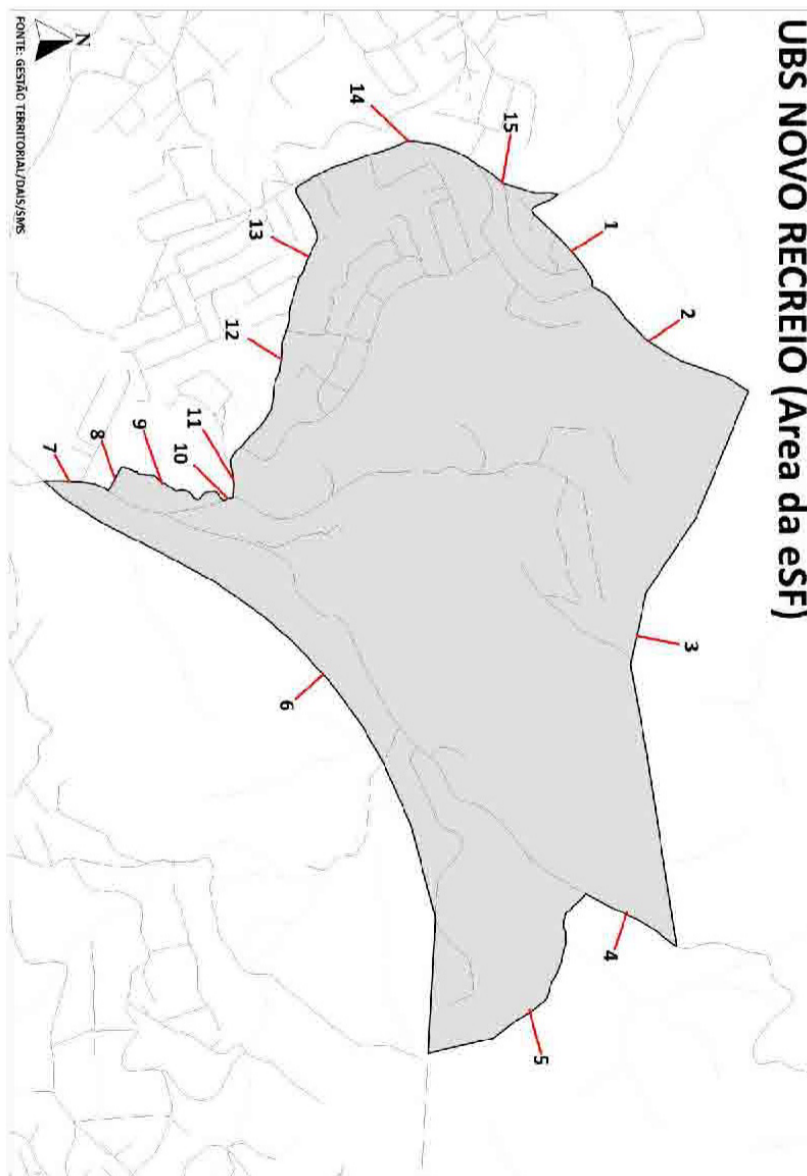
Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima

Ponto Inicial: cruzamento da **Rua São Miguel do Iguaçu** com a **Rua São Roque**.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rua São Roque** até o encontro com a (2) **Rua Pavini**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Rua Guilherme Lino dos Santos**, segue por esta até o cruzamento com a (4) **Rua Tapuá**, segue por esta até o cruzamento com a (5) **Rua Manaus**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Rua Mandirituba**, segue por esta até o cruzamento com a (7) **Rua São Miguel do Iguaçu**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio

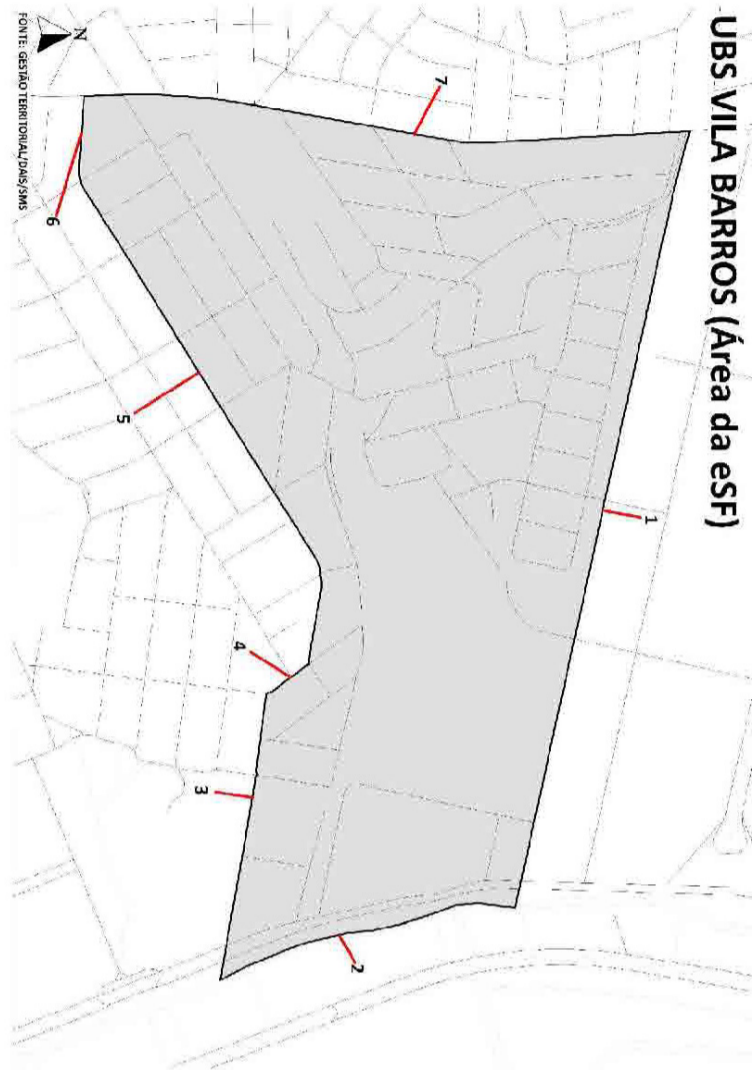
UBS NOVO RECREIO (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Urubici com a Rua Santina.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Santina até o encontro com o (2) Limite da Área de Proteção do Parque Estadual da Cantareira, segue por este até o encontro com o (3) Limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima, segue por este até o encontro com a (4) Avenida Silvestre Pires de Freitas, segue por esta até o encontro com o (6) Córrego sem denominação (altura do nº 2030), segue margeando este até a altura do (7) Rodoanel, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa estrada, segue por este até o encontro com a (5) Avenida Silvestre Pires de Freitas, segue por esta até o encontro com o (8) Limite do lote da Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 3099 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (9) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com a (10) Estrada Variante dos Veigas, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Santina, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Santana dos Montes, segue por esta até o encontro com a (13) Rua Ângelo Pedro Costa, segue por esta até o cruzamento com a (14) Avenida Palmira Rossi, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Urubici, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XIV

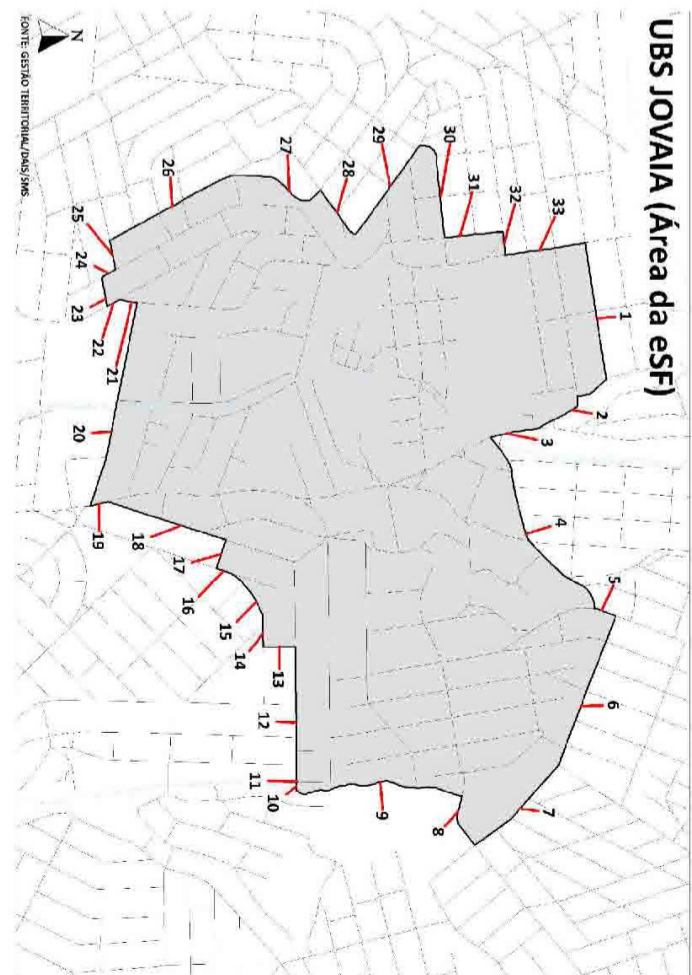
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Vila Barros



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Vila Barros
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Otávio Braga de Mesquita com o Limite dos bairros Taboão/Vila Barros.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos bairros Taboão/Vila Barros (Limite dos lotes da Rua Engenheiro Albert Leimer – excluindo-se este) até o encontro com o (2) Rio Baquirivu, segue margeando este até a altura da (3) Rua São Domingos do Prata, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Aragoiania, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Fonte Boa, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Mar Vermelho, segue por esta até o cruzamento com a (7) Avenida Otávio Braga de Mesquita, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XV

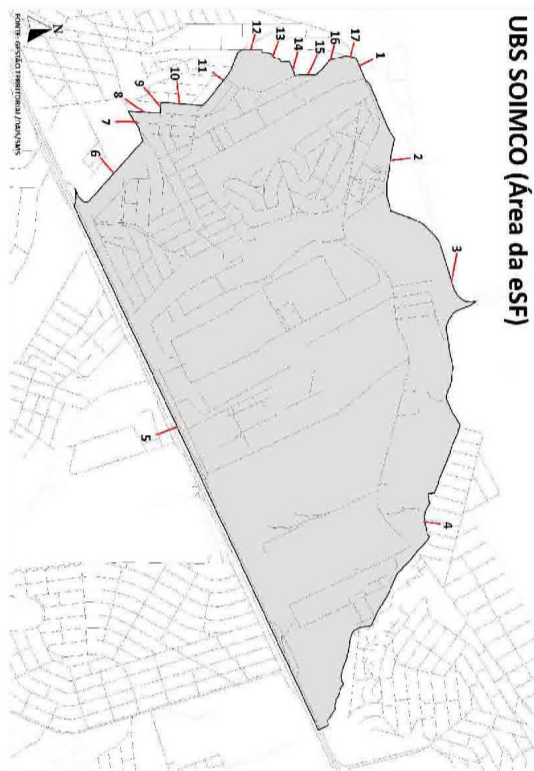
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Jovaia



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jovaia
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Nossa Senhora dos Remédios com a Rua Taguaí.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Taguaí até o cruzamento com a (2) Rua Ilha Comprida, segue por esta até o cruzamento com a (3) Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua São Tiago, segue por esta até o cruzamento com a (5) Avenida Manoel Isidoro Martins, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua São Bernardo, segue por esta até o cruzamento com a (7) Avenida Maria Cerri, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Monte Carlo, segue por esta até o encontro com o (9) Córrego dos Japoneses, segue margeando este até a altura do encontro com o (10) Limite do lote da Rua Soldado Constitucionalista Luiz Ansaldo, nº 2 (incluindo-se este), segue por este até a altura do encontro com a (11) Rua Soldado Constitucionalista Luiz Ansaldo, segue por este até o cruzamento com a (12) Rua Porto Amazonas, segue por esta até o cruzamento com a (13) Rua Guedes, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Anori, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Capetinga, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Mandaguari, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Buritizeiro, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua André Fernandes, segue por esta até o cruzamento com a (19) Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue por esta até o cruzamento com a (20) Rua Maria Zintil, segue por esta até o encontro com a (21) Rua Doresópolis, segue por esta até o encontro com a (22) Rua Serrana, segue por esta até o encontro com a (23) Limite dos bairros Jardim Paraventi/Vila Rio de Janeiro (Limite do lote do nº5 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (24) Rua Belo Jardim (Limite do lote do nº 92 – incluindo-se este), segue por esta até o cruzamento com a (25) Rua Raul Valença, segue por esta até o cruzamento com a (26) Rua Dores de Indaiá, segue por esta até o cruzamento com a (27) Rua Barbosa Ferraz, segue por esta até o cruzamento com a (28) Rua Papanduva, segue por esta até o cruzamento com a (29) Rua Campo Erê, segue por esta até o cruzamento com a (30) Rua Itaiópolis, segue por esta até o cruzamento com a (31) Rua Uganda, segue por esta até o cruzamento com a (32) Avenida Nova América, segue por esta até o cruzamento com a (33) Rua Nossa Senhora dos Remédios, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XVI

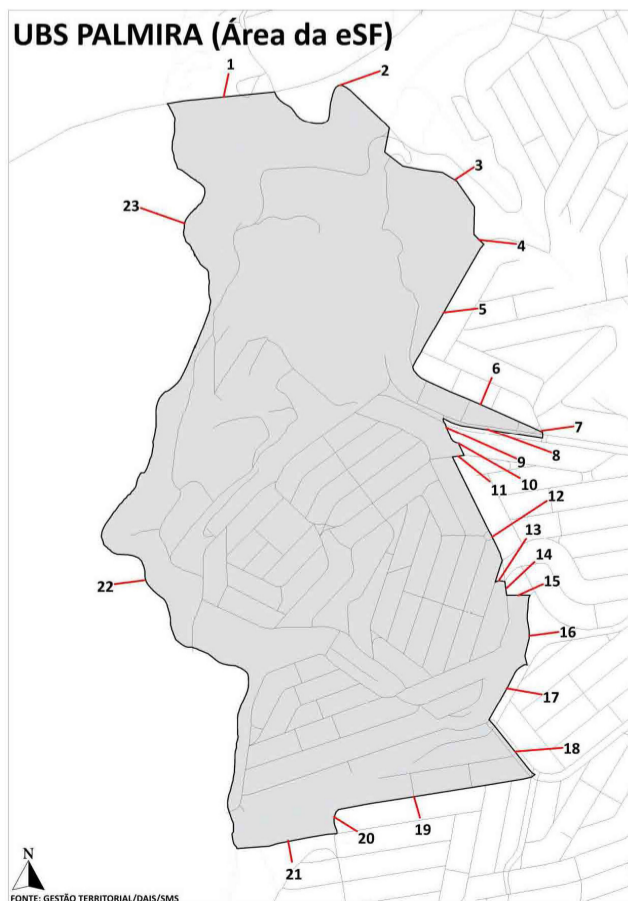
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde SOIMCO



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde SOIMCO
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Sargento Plínio Fernando Gonçalves com a Estrada Guarulhos/Nazaré.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Estrada Guarulhos Nazaré até o encontro com o (2) Limite da propriedade do Aeroporto (excluindo-se este), segue por esta até o encontro com o (3) Córrego Baquirivu Mirim, segue margeando este até o encontro do (4) Córrego do Cocho Velho, segue margeando este até o encontro com a (5) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Manoel Alonso Almendra, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Sebastião Walter Fusco, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Anastácio, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Alice de Brito Paiva, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Tesouro, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Paraíba, segue por esta até o cruzamento com a (12) Avenida Sargento Plínio Fernando Gonçalves, segue por esta até o encontro com o (13) Córrego sem Denominação (na altura do nº 1260), segue margeando este até a altura do (14) Limite do lote da Rua Alexandra, nº 375 (incluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (15) Rua Alexandra, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Pedra Lavada, segue por esta até o cruzamento com a (17) Avenida Sargento Plínio Fernando Gonçalves, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XVII

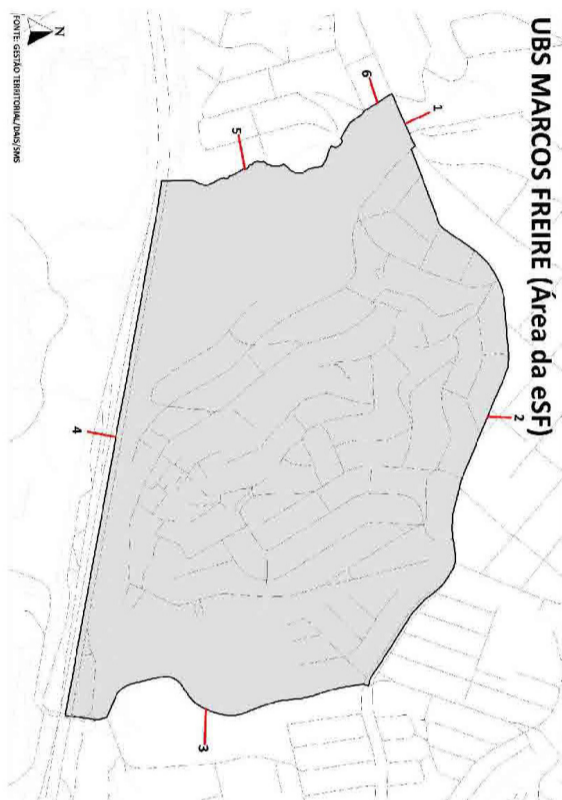
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Palmira



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Palmira
Ponto Inicial: encontro do Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo (Córrego do Rio Cabuçu) com o Rodoanel.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Rodoanel até a altura do encontro com a (2) Estrada Dona Ana Diniz, segue por esta até o encontro com o (3) Limite dos Fundos dos Lotes da Estrada Dona Ana Diniz (após o cruzamento com a Estrada do Cabuçu), segue por esta até a altura do (4) Limite do lote da Rua Durvalino Trevisan, nº 373 (incluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (5) Rua Durvalino Trevisan, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Sargento Gonçalo Joaquim de Oliveira, segue por esta até altura do encontro com a (7) Rua Candiolina Matos de Santana, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (8) Avenida Maria Gebin de Moraes, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Gabriela Teixeira, segue por esta até o encontro com a (10) Viela Cinco, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua João Roberto de Miranda, segue por esta até o cruzamento com a (12) Avenida Alfredo Barbosa, segue por esta até o cruzamento com a (13) Rua Riolândia, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Enedina Torchetti, segue por esta até o encontro com o (15) Limite do Lote da Praça (altura do nº 204 – excluindo-se este), segue por este até a altura com encontro com a (16) Viela Abril, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Alemã, segue por esta até o cruzamento com a (18) Avenida João Palma Aleman, segue por esta até o cruzamento com a (19) Rua Aparecida Ramos Fuchida, segue por esta até o cruzamento com a (20) Rua Ana Camoles Dias, segue por esta até o cruzamento com a (21) Rua José Ferreira Brandão, segue por esta até a altura do encontro com o (22) Rio Cabuçu, deste ponto, segue linha reta até o encontro com esse rio, segue margeando este até o encontro com o (23) Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo (Afluente do Rio Cabuçu), segue margeando até este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XVIII

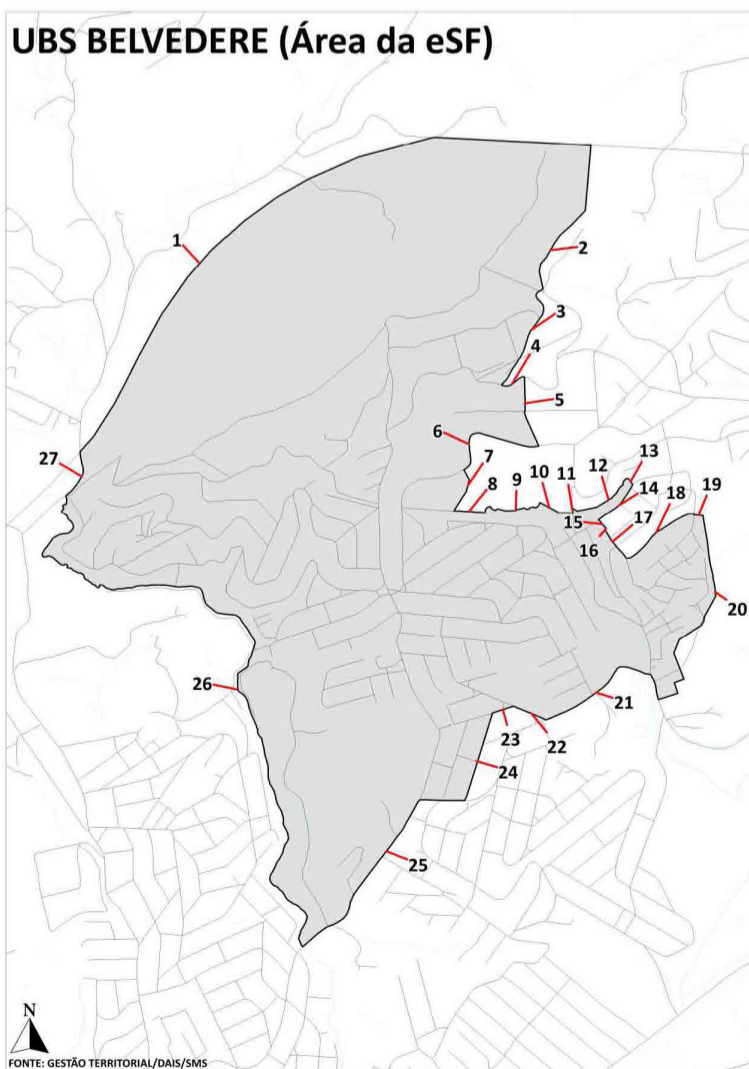
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Marcos Freire



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Marcos Freire
Ponto Inicial: cruzamento da Viela Marilândia do Sul com Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira até o cruzamento com a (2) Estrada do Sacramento, segue por esta até o cruzamento com a (3) Estrada do Capão Bonito, segue por esta até o encontro com a (4) Rodovia Ayrton Senna da Silva, segue por esta até a altura do (5) Limite do Núcleo da Rua Joinvile (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (6) Viela Marilândia do Sul, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XIX

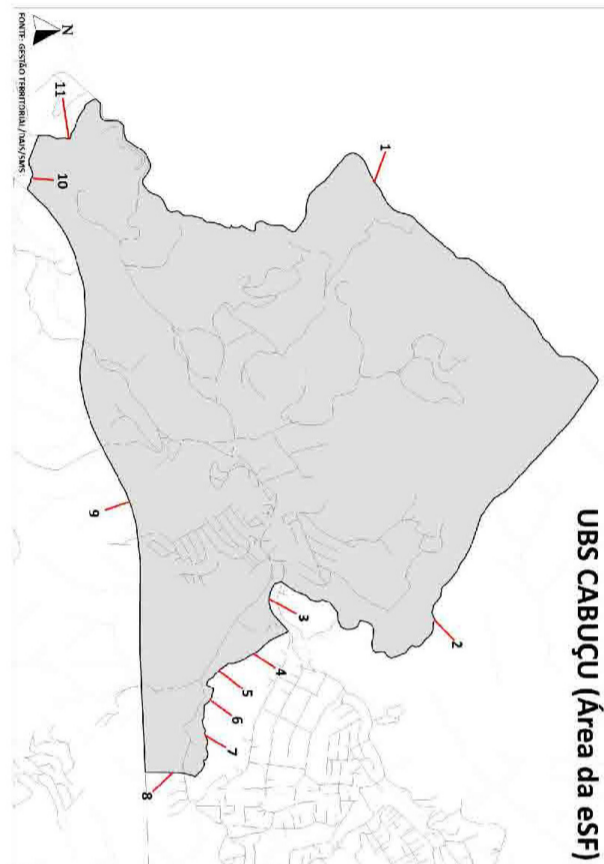
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Belvedere



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Belvedere
Ponto Inicial: encontro da Avenida Silvestre Pires de Freitas com o Rodoanel.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodoanel até a altura do (2) Limite dos lotes da Rua dos Estagiários (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a(3) Rua Stênio, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua dos Estagiários, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Sapolândia, segue por esta até o encontro com a (6) Estrada do Zircônio, segue por esta até o encontro com o (7) Limite do lote do Residencial Astro Rei (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (8) Limite do loteamento Parque Mikail, segue por esta até o encontro com o (9) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (10) Núcleo da Viela Caranguejo, segue por este até o encontro com a (11) Viela Caranguejo, segue por esta até o encontro com o (12) Limite dos lotes da Rua Caranguejo (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (13) Limite do lote da Rua Caranguejo, nº 286 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (14) Rua Caranguejo, segue por esta até o encontro com o (15) Limite do lote da Rua Caranguejo, nº 437 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite do lote da Rua Mendes, nº 80 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (17) Rua Mendes, segue por esta até o cruzamento com a(18) Rua Oito de Setembro, segue por esta até o encontro com o (19) Limite do lote da Rua dos Eucaliptos, nº 23 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (20) Limite do loteamento Jardim Santa Edvirges, segue por este até o encontro com a (21) Estrada do Elenco, segue por esta até o cruzamento com a (22) Rua São Raimundo das Mangabeiras, segue por este até o cruzamento com a(23) Rua Caçador, segue por esta até o cruzamento com a(24) Rua Fraiburgo, segue por este até o cruzamento com a (25) Estrada do Elenco, segue por esta até o encontro com o (26) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com a (27) Avenida Silvestre Pires de Freitas, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XX

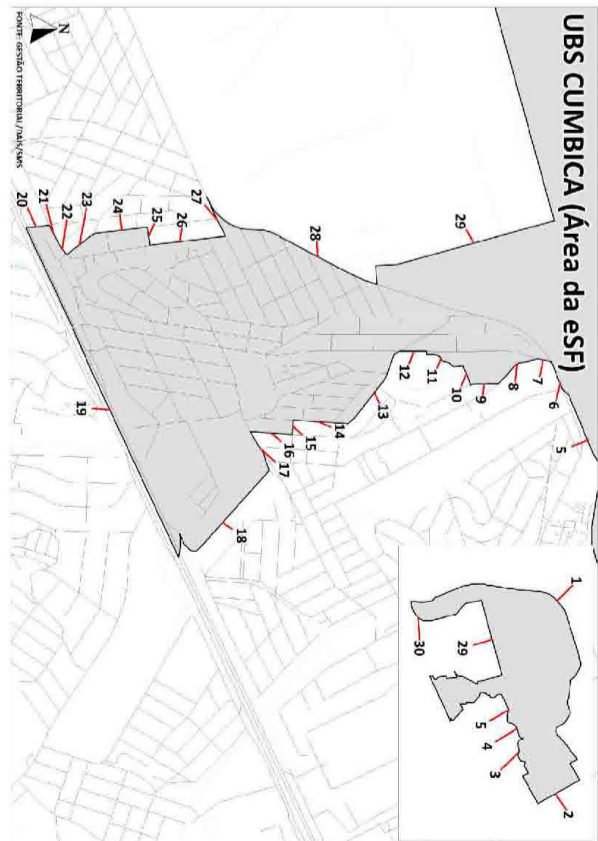
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cabuçu



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Cabuçu
Ponto Inicial: encontro do Limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira com o Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo até o encontro com o (2) Limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima, segue por este até o encontro com a (3) Estrada David Corrêa, segue por esta até o encontro com o (4) Limite dos lotes do Pesqueiro Cabosol (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (5) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (6) Limite dos lotes da Rua Hans Heitel Hohl (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (7) Córrego sem denominação, segue margeando este até a altura da (8) Rua D, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até a altura do (9) Rodoanel, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa estrada, segue por este até o encontro com o (10) Rio Cabuçu, segue margeando este até o encontro com o (11) Limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cumbica

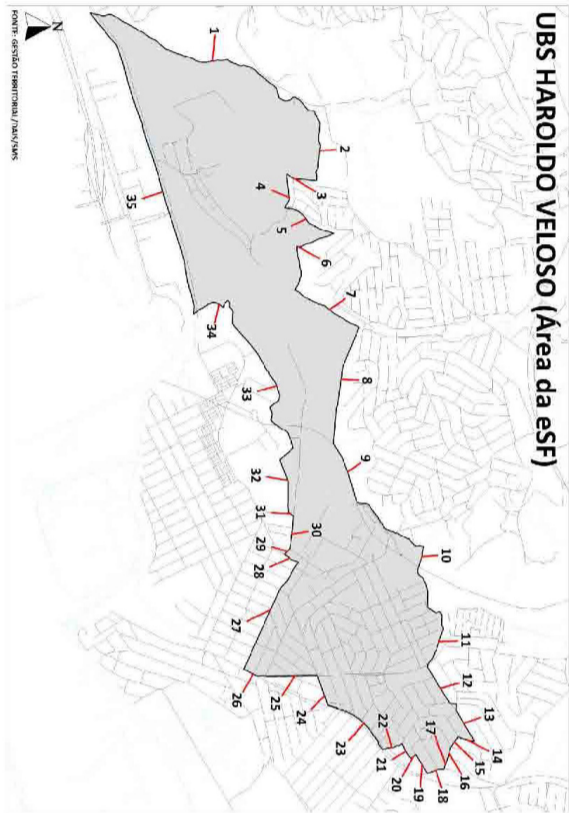


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Cumbica

Ponto Inicial: Encontro do Rio Baquirivu com a Avenida Monteiro Lobato.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** margeando o (1) Rio Baquirivu até encontro com o (2) Limite da propriedade do Aeroporto (Altura da Rua Desterro de Malta, nº 165 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (3) Córrego do Cocho Velho, segue margeando este até o encontro com o (4) Córrego Baquirivu Mirim, segue margeando este até o encontro com o (5) Limite da propriedade do Aeroporto (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (6) Estrada Guarulhos/Nazaré, segue por esta até o cruzamento com a (7) Avenida Plínio Fernando Gonçalves, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Pedra Lavada, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Alexandra, segue por esta até o encontro com o (10) Limite do lote da Rua Alexandra, nº 375 (excluindo-se este), segue por este até a altura do (11) Córrego sem Denominação, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com a (12) Avenida Sargento Plínio Fernando Gonçalves (na altura do nº 1260), segue por esta até o cruzamento com a (13) Rua Paraíba, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Tesouro, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Alice de Brito Paiva, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Anastácio, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Sebastião Walter Fusco, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Manoel Alonso Almendra, segue por esta até o cruzamento com a (19) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o encontro com a (20) Linha de Alta Tensão (Torre ao lado da Empresa CORMATEC), segue por esta até o encontro com a (21) Rua Birigui, segue por esta até o encontro com a (22) Rua Rio Verde, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Sargento da Aeronáutica Milton D. Bezerra, segue por esta até o cruzamento com a (24) Rua Segundo Tenente Aviador Ary Pereira Lima, segue por esta até o cruzamento com a (25) Rua Sargento da aeronáutica Plínio J. da Cunha, segue por esta até o cruzamento com a (26) Rua Segundo Tenente Aviador Roberto Alvarenga, segue por esta até o cruzamento com a (27) Avenida Capitão Walter Ribeiro, segue por esta até o cruzamento com a (28) Estrada Guarulhos/Nazaré, segue por esta até o encontro com o (29) Limite do lote da Base Aérea (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (30) Avenida Monteiro Lobato, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso

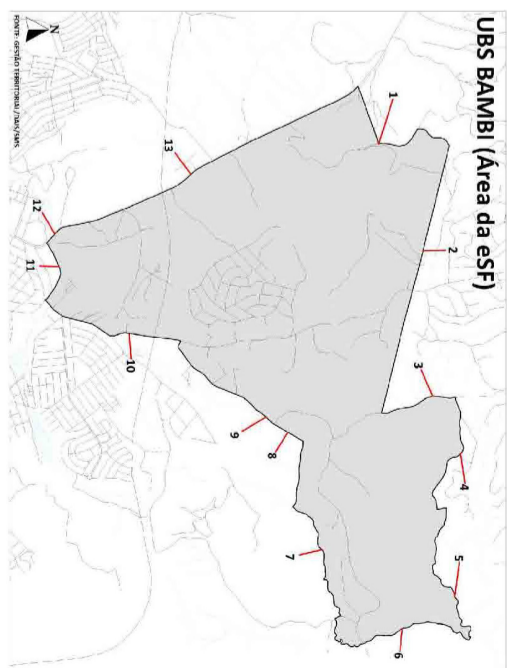


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Haroldo Veloso

Ponto Inicial: encontro do Rio Baquirivu com o Córrego Capão da Sombra.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue margeando o (1) Córrego Capão da Sombra até o encontro com o (2) Córrego sem denominação segue margeando este até o encontro com o (3) Limite dos lotes da Rua Orquídea (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (4) Limite dos lotes da Rua Cravo (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (5) Limite dos lotes da Rua Carmem Miranda (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (7) Córrego da Água Suja, segue margeando este até o encontro com o (8) Limite do loteamento Parque Santos Dumont, segue por este até o encontro com a (9) Alça do Rodoanel, segue por esta até o encontro com o (10) Ribeirão do Tanque Grande, segue margeando este até o encontro com a (11) Córrego Tanque Grande, segue margeando este até o encontro com a (12) Avenida Sítio Novo, segue por esta até o cruzamento com a (13) Avenida Aracati, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Augusto Severo, segue por esta até o cruzamento com a (15) Viela Açú, segue por esta até o encontro com a (16) Viela Acari, segue por esta até o encontro com a (17) Viela Apodi, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Estrela de Belém, segue por esta até o cruzamento com a (19) Rua Macau, segue por esta até o encontro com a (20) Viela Manaus, segue por esta até o encontro cruzamento com a (21) Viela Antônio Rodrigues, segue por esta até o cruzamento com a (22) Viela Colorado, segue por esta até o cruzamento com a (23) Estrada Guarulhos Nazaré, segue por esta até o cruzamento com a (24) Avenida Riachuelo, segue por esta até o cruzamento com a (25) Avenida Florianópolis, segue por esta até o cruzamento com a (26) Estrada Guarulhos Nazaré, segue por esta até o cruzamento com a (27) Avenida Mulungu, segue por esta até o cruzamento com a (28) Avenida Osiris, segue por esta até o encontro com o (29) Limite do lote da Avenida Osiris, nº 195 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (30) Estrada João Pannocchia Molina, segue por esta até o encontro com o (31) Limite do lote da Estrada João Pannocchia Molina, nº 543, segue por este até o encontro com o (32) Limite dos lotes da Estrada João Pannocchia Molina (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (33) Ribeirão do Tanque Grande, segue margeando este até o encontro com o (34) Limite do Parque Paulo César C. Carvalho Junior (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (35) Rio Baquirivu, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Bambi

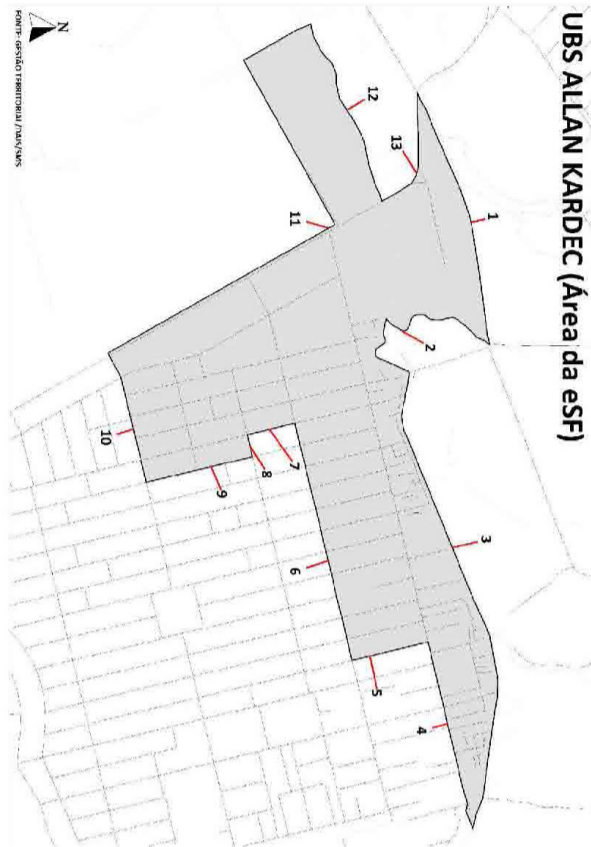


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Bambi

Ponto Inicial: encontro da Estrada Albino Martello com o Limite dos bairros Capelinha/Mato das Cobras.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos bairros Capelinha/Mato das Cobras, segue por este até o encontro com o (2) Limite dos bairros Água Azul/Mato das Cobras, segue por este até o encontro com o (3) Limite dos bairros Água Azul/Morro Grande, segue por este até o encontro com o (4) Limite do Loteamento Orquidiana Parque Ribeirão (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (5) Afluente do Rio Jaguari, segue margeando este até o encontro com o (6) Limite dos Municípios Guarulhos/Arujá, segue por este até o encontro com o (7) Córrego dos Comerciais, segue margeando este até o encontro com a (8) Estrada de Itaberaba, segue por esta até o cruzamento com a (9) Estrada Acacio Antonio Batista, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Veneza, segue por esta até o cruzamento com a (11) Avenida Paschoal Thomeu, segue por esta até o cruzamento com a (12) Estrada Albino Martello, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXIV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Allan Kardec

Ponto Inicial: cruzamento da Rua Bela Vista do Paraíso com a Rua Manoel Fernandes Garrote.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Manoel Fernandes Garrote até o encontro com o (2) Afluente do Rio Baquirivu (na esquina com a Rua Celso Rodrigues Salgueiro), segue margeando este até o encontro com o (3) Rio Baquirivu, segue margeando este até a altura do final da (4) Rua Maria Paula Motta, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Nova Itarana, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Ipacaetá, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Vitória da Conquista, segue por esta até o cruzamento com a (8) Viela Iaçú, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Alpes, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Itiruçu, segue por esta até o encontro com o (11) Limite da propriedade do Aeroporto (excluindo-se este), segue por este até a altura do (12) Rio Baquirivu, deste ponto segue em linha reta até o encontro com esse rio, segue margeando este até o encontro com a (13) Rua Bela Vista do Paraíso, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXV

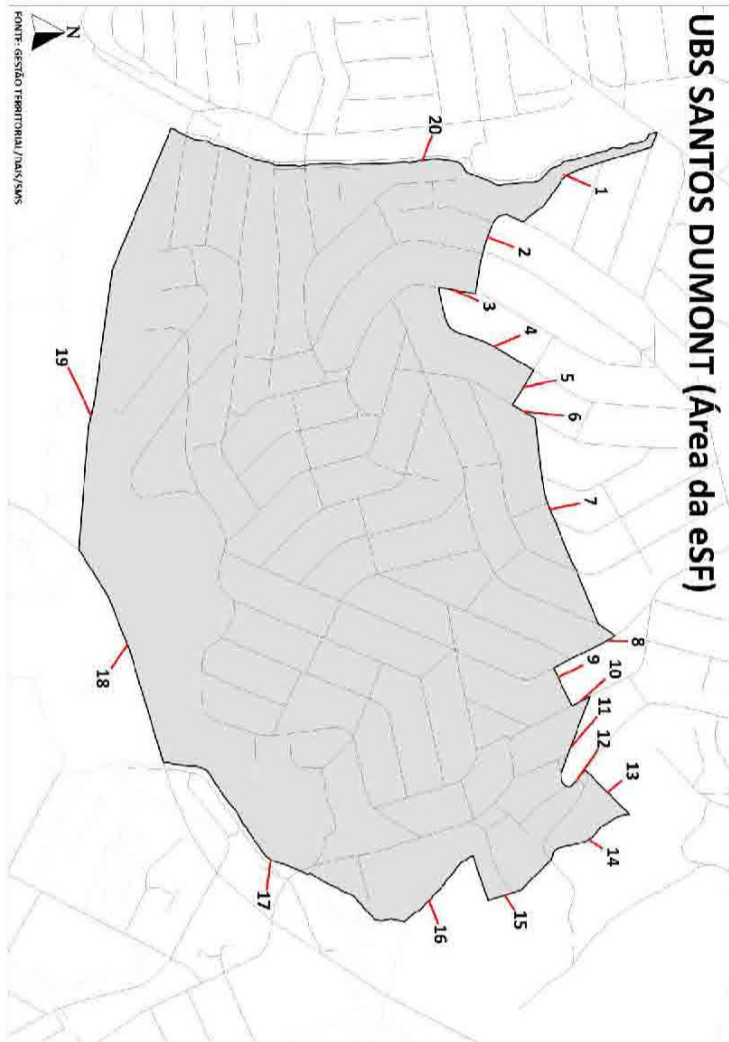
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Soberana



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Soberana
Ponto Inicial: cruzamento da Estrada Guarulhos Nazaré com a Linha de Alta Tensão.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Linha de Alta Tensão** até o encontro com o (2) **Limite dos bairros São João/Mato das Cobras** (fundo do vale que passa próximo ao Ribeirão das Lavras) até o encontro com o (3) **Limite do Núcleo da Rua Rolândia** (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (4) **Limite do condomínio Maria Clara** (excluindo-se este), segue por esta até o encontro com os (5) **Fundos dos Lotes da Avenida das Margaridas**, segue por estes até o encontro com os (6) **Fundos dos Lotes da Avenida Tanque D'Arca**, segue por estes até o encontro com a (7) **Rua Abaíra**, segue por esta até o cruzamento com a (8) **Rua Boquirá**, segue por esta até o cruzamento com a (9) **Rua Uibaí**, segue por esta até o cruzamento com a (10) **Rua Botuporã**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Avenida José Brumatti**, segue por esta até o encontro com os (12) **Fundos dos Lotes da Rua Aeródromo**, segue por este até o encontro com a (13) **Estrada Guarulhos Nazaré**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXVI

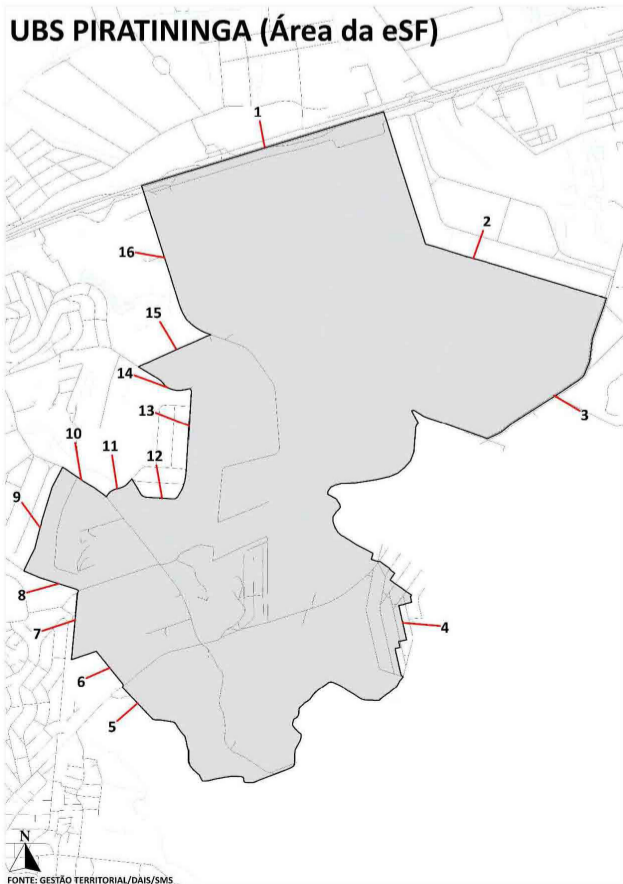
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Santos Dumont



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Santos Dumont
Ponto Inicial: Encontro do **Córrego da Água Suja** com a **Rua Luiz Rossetti**.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rua Luiz Rossetti** até o cruzamento com a (2) **Rua Luciano Cezar Bellini**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Rua Caminho do Encanto**, segue por esta até o cruzamento com a (4) **Rua Coronel Ezequiel**, segue por esta até o cruzamento com a (5) **Via Lucrecia**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Rua Campo Redondo**, segue por esta até o cruzamento com a (7) **Rua João Dias**, segue por esta até o cruzamento com a (8) **Rua São Fernando**, segue por esta até o cruzamento com a (9) **Via Florânia**, segue por esta até o cruzamento com a (10) **Estrada do Saboó**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Rafael Godeiro**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Rua José da Penha**, segue por esta até o cruzamento com a (13) **Via Lucrecia**, segue por esta até o cruzamento com a (14) **Rua sem denominação** (que liga a Via Lucrecia e a Rua do Campo), segue por esta até a altura do (15) **Limite do lote da Estrada do Saboó, nº 1.018** (incluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com o (16) **Córrego sem denominação**, segue margeando este até o encontro com o (17) **Ribeirão do Tanque Grande**, segue margeando este até o encontro com a (18) **Alça do Rodoanel**, segue por esta até o encontro com o (19) **Limite do loteamento Parque Santos Dumont**, segue por este até o encontro com o (20) **Córrego da Água Suja**, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXVII

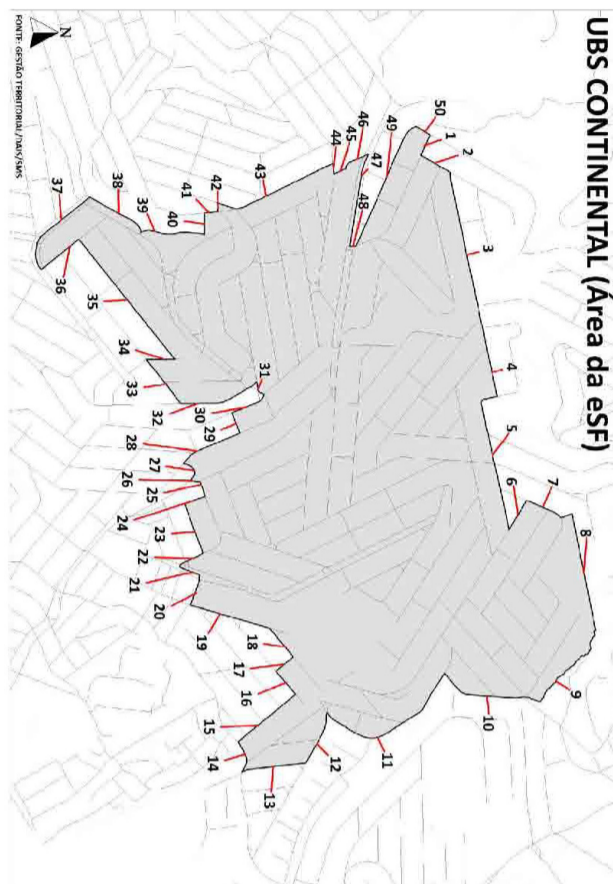
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Piratininga



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Piratininga
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Amâncio Gaiolli com a Rodovia Presidente Dutra.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rodovia Presidente Dutra** até o encontro com o (2) **Limite dos bairros Água Chata/Jardim Aracília** (Limite dos Lotes da Avenida Narain Singh – excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) **Rua Landri Sales**, segue por esta até o encontro com o (4) **Limite dos Municípios Guarulhos/Itaquaquecetuba**, segue por esta até o encontro com o (5) **Limite do lote da empresa Repapel** (incluindo-se este), segue por este até a altura do (6) **Limite do lote da metalúrgica Dacon** (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com o (7) **Limite do lote da empresa Mar Quente** (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (8) **Limite do lote do Residencial Santa Mônica (incluindo-se este)**, segue por este até o encontro com o (9) **Limite do lote do Residencial Boulevard** (excluindo-se este), segue por este até o cruzamento com a (10) **Estrada da Água Chata**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Um**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Rua Dois**, segue por esta até o cruzamento com o (13) **Caminho Dezesseis**, segue por esta até o cruzamento com a (14) **Estrada Municipal**, segue por esta até o cruzamento com a (15) **Rua Supercor**, segue por esta até o cruzamento com a (16) **Avenida Amâncio Gaiolli**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXVIII

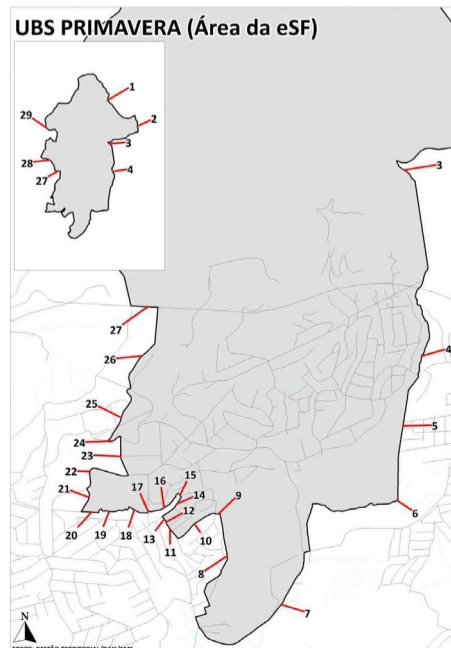
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Continental



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Continental
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Durvalino Trevisan com a Rua Candiolina Matos de Santana.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Rua Candiolina Matos de Santana** até o cruzamento com a (2) **Rua Élio Tinoco Ramalho**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Rua Maria Dias Hog**, segue por esta até o cruzamento com a (4) **Rua Cyrena Siqueira Bicudo**, segue por esta até o cruzamento com a (5) **Rua Alvarino Souza Rezende**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Rua Nancy da Silva Cabral**, segue por esta até o cruzamento com a (7) **Rua Luiz Antonio Sperandio**, segue por esta até o encontro com a (8) **Linha Alta Tensão** (Torre na altura do nº 223), segue por esta até a altura do encontro com o (9) **Córrego sem Denominação**, segue margeando por este até o encontro com a (10) **Rua Pedro Marcos Barbosa**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Ismael Manoel da Silva**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Rua Nahomi Harada Ribeiro**, segue por esta até o cruzamento com a (13) **Rua José Batista**, segue por esta até o cruzamento com a (14) **Rua Cachoeira**, segue por esta até o cruzamento com a (15) **Rua Dom João Batista Gonzaga**, segue por esta até o cruzamento com a (16) **Rua José Carrenho**, segue por esta até o cruzamento com a (17) **Rua Quatro B**, segue por esta até o cruzamento com a (18) **Rua Joaquim Antônio de Araújo**, segue por esta até o cruzamento com a (19) **Rua Vincenzo Paciullo**, segue por esta até o cruzamento com a (20) **Travessa B**, segue por esta até o cruzamento com a (21) **Avenida Alexandre Grandisoli**, segue por esta até o cruzamento com a (22) **Rua Goiabeira**, segue por esta até o cruzamento com a (23) **Rua Galileu**, segue por esta até o cruzamento com a (24) **Rua Alvares Florence**, segue por esta até o cruzamento com a (25) **Rua Goiabeira**, segue por esta até o cruzamento com a (26) **Rua José Pedro da Silva**, segue por esta até o cruzamento com a (27) **Alça de Acesso à Rua Visconde de Cairu**, segue por esta até o cruzamento com a (28) **Rua Visconde de Cairu**, segue por esta até o encontro com a (29) **Travessa Aimorés**, segue por esta até o cruzamento com a (30) **Rua Manoel de Abreu**, segue por esta até o cruzamento com a (31) **Rua Jovino da Costa Silva**, segue por esta até o cruzamento com a (32) **Rua Paulo Castaldelli**, segue por esta até o cruzamento com a (33) **Rua Sergio Reis de Oliveira Reoli-Mamonas**, segue por esta até o cruzamento com a (34) **Rua Pedro Baptista da Silva**, segue por esta até o cruzamento com a (35) **Rua Adelmiro Hilário Cabral**, segue por esta até o cruzamento com a (36) **Rua Zélia Emerenciana de Alvarenga**, segue por esta até o cruzamento com a (37) **Avenida João Palma Aleman**, segue por esta até o cruzamento com a (38) **Rua Alemã**, segue por esta até o cruzamento com a (39) **Via Lucrecia**, segue por esta até o encontro com o (40) **Limite do Lote da Praça** (altura do nº 12 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (41) **Rua Enequina Torchetti**, segue por esta até o cruzamento com a (42) **Rua Riolândia**, segue por esta até o cruzamento com a (43) **Avenida Alfredo Barbosa** segue por esta até o cruzamento com a (44) **Rua João Roberto Miranda**, segue por esta até o cruzamento com a (45) **Via Lucrecia**, segue por esta até o encontro com a (46) **Rua Gabriela Teixeira**, segue por esta até o cruzamento com a (47) **Avenida Maria Gebin de Moraes**, segue por esta até o cruzamento com a (48) **Rua Candiolina Matos de Santana**, segue por esta até a altura do encontro com a (49) **Rua Sargento Gonçalo Joaquim de Oliveira**, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (50) **Rua Durvalina Trevisan**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXIX

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Primavera

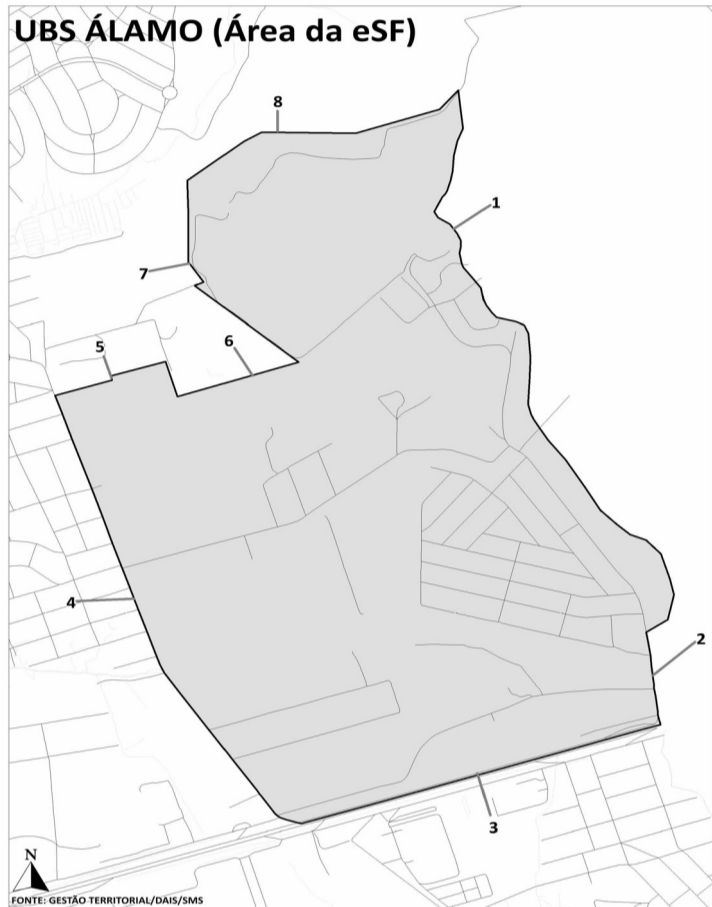


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Primavera
Ponto Inicial: encontro da Avenida Silvestre Pires de Freitas com o Limite dos bairros Invernada/Tanque Grande.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Limite dos bairros Invernada/Tanque Grande até o encontro com o (2) Limite dos bairros Bananal/Invernada, segue por este até o encontro com o (3) Afluente do Córrego Capão da Sombra, segue margeando este até a altura do (4) Córrego São Francisco, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com o (5) Limite da propriedade do Clube dos Metalúrgicos (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Limite dos bairros Bananal/Invernada, segue por este até o encontro com a (7) Estrada do Elenco, segue por esta até o encontro com o (8) Limite do loteamento Jardim Santa Edvirges, segue por este até o encontro com o (9) Limite do lote da Rua dos Eucaliptos, nº 23 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (10) Rua Oito de Setembro, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Mendes, segue por esta até o encontro com o (12) Limite do lote da Rua Mendes, nº 80 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (13) Limite do lote da Rua Caranguejo, nº 437 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (14) Rua Caranguejo, segue por esta até o encontro com o (15) Limite do lote da Rua Caranguejo, nº 286 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite dos lotes da Rua Caranguejo, segue por este até o encontro com a (17) Viela Caranguejo, segue por esta até o encontro com o (18) Núcleo da Viela Caranguejo, segue por este até o encontro com o (19) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (20) Limite do loteamento Parque Mikail, segue por este até o encontro com o (21) Limite do lote do Residencial Astro Rei (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (22) Estrada do Zircônio, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Sapolândia, segue por esta até o cruzamento com a (24) Rua dos Estagiários, segue por esta até o cruzamento com a (25) Rua Stênio, segue por esta até o encontro com o (26) Limite dos lotes da Rua dos Estagiários (incluindo-se este), segue por este até a altura do (27) Rodoanel, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa estrada, segue por este até a altura do (28) Córrego sem denominação, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com a (29) Avenida Silvestre Pires de Freitas (altura do nº 2030), segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXX

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Álamo

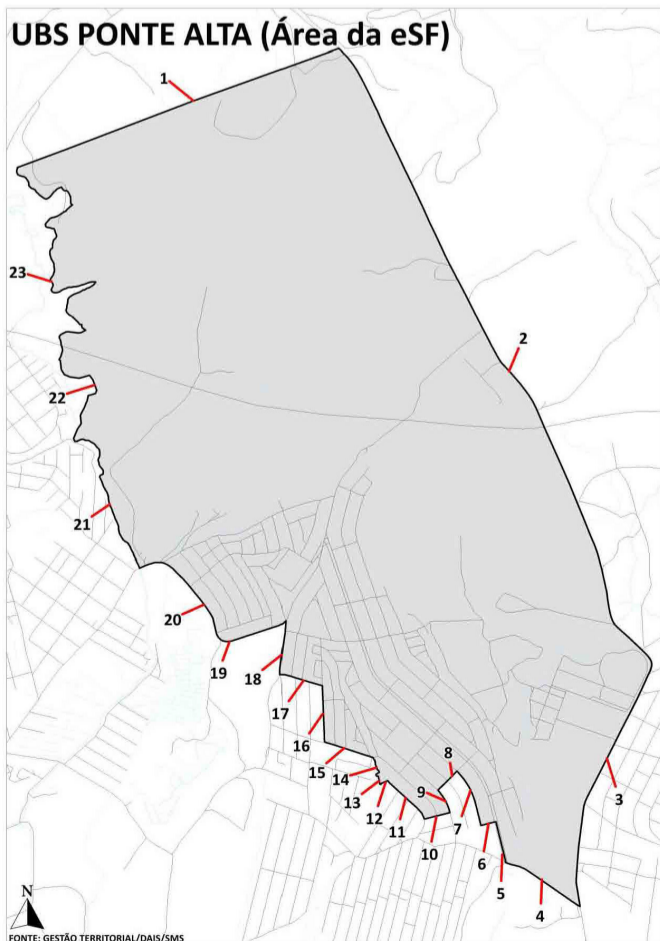


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Álamo
Ponto Inicial: encontro do Limite da Propriedade do Arujá Golf Clube com o Limite dos Municípios Guarulhos/Arujá.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos Municípios Guarulhos/Arujá até o encontro com os (2) Fundos dos lotes da Estrada do Vados (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Tamotsu Iwasse, segue por esta até o encontro com o (5) Limite do lote do Residencial Acácia (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Limite da propriedade da Igreja Tenrikyo (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (7) Limite do lote do Residencial Ipê (excluindo-se este) segue por este até o encontro com o (8) Limite da Propriedade do Arujá Golf Clube (incluindo-se este), segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta

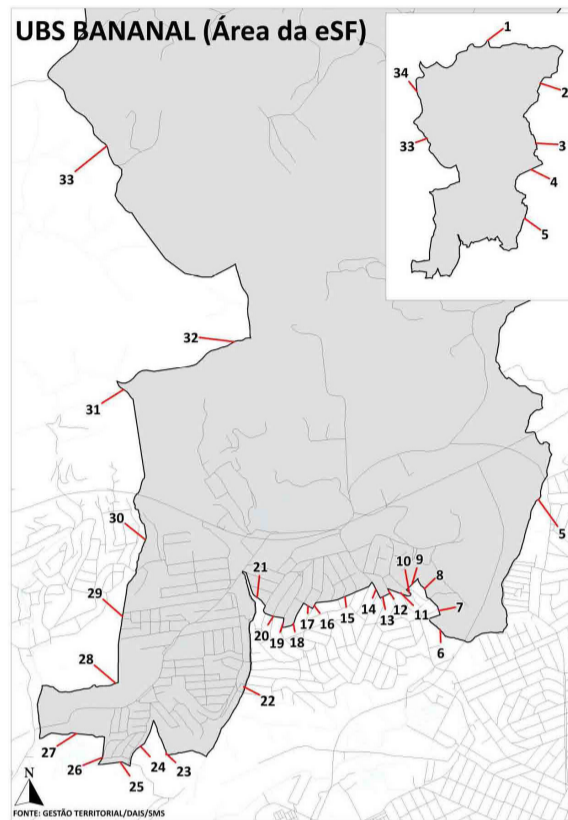


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta
Ponto Inicial: Encontro do Limite dos bairros São João/Mato das Cobras com a Linha de Alta Tensão.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Linha de Alta Tensão até o encontro com a (2) Estrada Albino Martelo, segue por esta até o cruzamento com a (3) Avenida Paschoal Thomeu, segue por esta até o cruzamento com a (4) Avenida Florestan Fernandes, segue por esta até o cruzamento com a (5) Avenida José Rangel Filho, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Endi Cavalcante Martins Duarte, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Zeferino Alves de Oliveira, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Sebastião Vieira, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Elisângela Alves de Sousa, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Cristóvão Moraes da Rocha, segue por esta até o encontro com o (12) Limite do lote da Rua Cristóvão Moraes da Rocha, nº 353 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (13) Limite do Núcleo do Córrego Raposa (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (14) Córrego Raposa, segue margeando este até o encontro com a (15) Rua Luís Carlos Werzel, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Orlando Pedroni, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua José Mantovani, segue por esta até o cruzamento com a (18) Avenida Três, segue por esta até o cruzamento com a (19) Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, segue por esta até o cruzamento com a (20) Avenida José Brumatti, segue por esta até o encontro com o (21) Ribeirão das Lavras, segue por este até o encontro com o (22) Limite do Núcleo da Rua Rolândia (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (23) Limite dos bairros São João/Mato das Cobras (fundo do vale que passa próximo ao Ribeirão das Lavras), segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Bananal

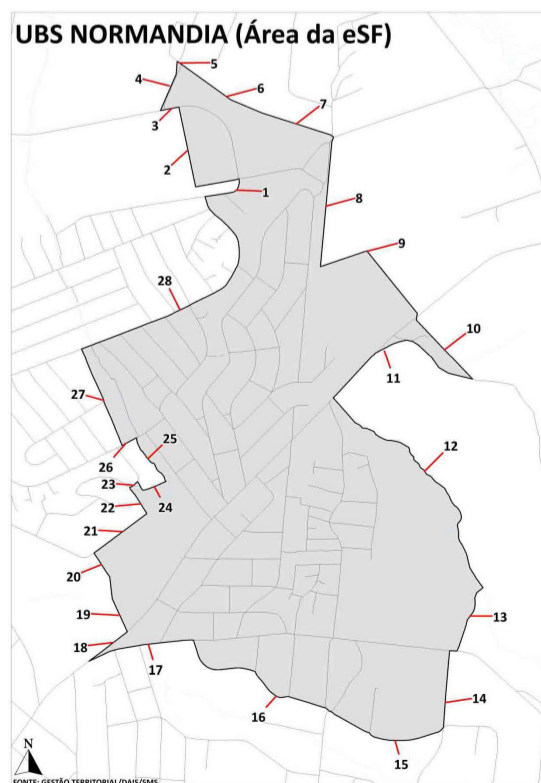


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Bananal
Ponto Inicial: encontro do Limite dos bairros Cabuçu de Cima/Tanque Grande com o Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã até o encontro com o (2) Limite dos bairros Fortaleza/Tanque Grande, segue por este até o encontro com o (3) Limite do loteamento Jardim Fortaleza, segue por este até o encontro com a (4) Linha de Alta Tensão, segue por esta até o encontro com o (5) Ribeirão do Tanque Grande, segue margeando este até o encontro com o (6) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (7) Limite do lote da Estrada do Saboó, nº 1.018 (excluindo-se este), segue por esta até a altura da (8) Rua sem denominação (que liga a Viela Lucrécia e a Rua do Campo), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o cruzamento com a (9) Viela Lucrécia, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua José da Penha, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Rafael Godeiro, segue por esta até o cruzamento com a (12) Estrada do Saboó, segue por esta até o cruzamento com a (13) Viela Florânia, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua São Fernando, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua João Dias, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Campo Redondo, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Cerro Corá, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Coronel Ezequiel, segue por esta até o cruzamento com a (19) Rua Caminho do Encanto, segue por esta até o cruzamento com a (20) Rua Luciano Cezar Bellini, segue por esta até o cruzamento com a (21) Rua Luiz Rossetti, segue por esta até o encontro com o (22) Córrego da Água Suja, segue margeando este até o encontro com o (23) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (24) Limite dos lotes da Rua Carmem Miranda (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (25) Limite dos lotes da Rua Cravo (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (26) Limite dos lotes da Rua Orquídea (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (27) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (28) Limite dos bairros Bananal/Invernada, segue por este até o encontro com o (29) Limite da propriedade do Clube dos Metalúrgicos (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (30) Córrego São Francisco, segue margeando este até a altura do (31) Afluente do Córrego Capão da Sombra, deste ponto segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com o (32) Limite dos bairros Bananal/Invernada, segue por este até o encontro com o (33) Limite dos bairros Invernada/Tanque Grande, segue por este até o encontro com o (34) Limite dos bairros Cabuçu de Cima/Tanque Grande, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Normândia

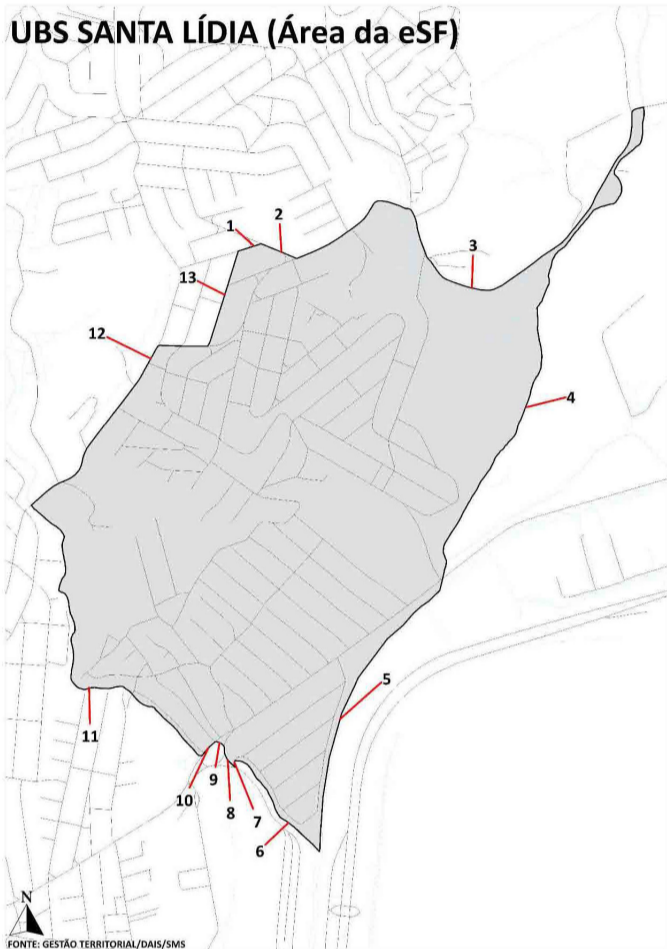


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Normândia
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Maria Socorro E. Silva Bezerra com a Rua Cinco C.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Cinco C até o encontro com o (2) Limite do lote do pátio da empresa Campo dos Ouros (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Estrada do Caminho Velho, segue por esta até o encontro com o (4) Limite da propriedade da UNIFESP (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (5) Limite do loteamento Granja Eliana (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Limite do lote do Residencial Boulevard (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (7) Limite do lote do Residencial Santa Mônica (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (8) Limite do lote da empresa Mar Quente (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (9) Limite do lote da metalúrgica Dacon (incluindo-se este), segue por este até a altura do (10) Limite do lote da empresa Repapel (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com o (11) Limite dos municípios Guarulhos/Itaquaquecetuba, segue por este até o encontro com o (12) Córrego Parati Mirim, segue margeando este até o encontro com o (13) Limite do Asilo Dom José Gaspar (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (14) Rua Seis, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Nove, segue por esta até o encontro com a (16) Rua Padre Dorindo de Oliveira Matias, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Jardim Repouso São Francisco, segue por esta até o cruzamento com a (18) Estrada da Água Chata, segue por esta até o encontro o (19) Limite do lote do Residencial Acqua Park (excluindo-se este), segue por esta até a altura da (20) Viela Manoel José Luz, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa viela, segue por esta até o cruzamento com a (21) Rua Oba Oba, segue por esta até o cruzamento com a (22) Rua Anjicos Junior, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Okinawa, segue por esta até o cruzamento com a (24) Rua Vinte, segue por esta até o encontro com o (25) Córrego da Água Chata, segue margeando este até o encontro com a (26) Avenida do Contorno, segue por esta até o cruzamento com a (27) Avenida Izaías Salvador da Silva "Izaías Parente", segue por esta até o cruzamento com a (28) Avenida Maria Socorro E. Silva Bezerra, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXIV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Santa Lídia

UBS SANTA LÍDIA (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Santa Lídia
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Fraiburgo com a Rua Caçador.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Caçador até o cruzamento com a (2) Rua São Raimundo das Mangabeiras, segue por esta até o cruzamento com a (3) Estrada do Elenco, segue por esta até o encontro com o (4) Córrego Capão da Sombra, segue margeando este até o encontro com o (5) Rio Baquirivu, segue margeando este até o encontro com o (6) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com a (7) Rua Pimpolino, segue por esta até o cruzamento com a (8) Avenida Natalia Zarif, segue por esta até o cruzamento com a (9) Alça de Acesso à Rua Jamil João Zarif, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Jamil João Zarif, segue por esta até o encontro com o (11) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com a (12) Estrada do Elenco, segue por esta até o cruzamento com a (13) Rua Fraiburgo, segue por esta até **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde São Rafael

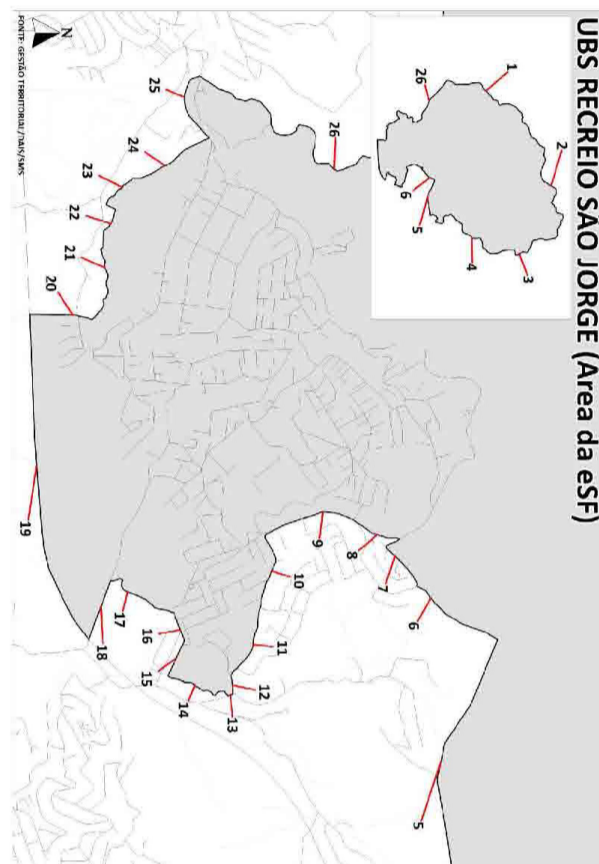
UBS SÃO RAFAEL (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde São Rafael
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Arthur Rodrigues Alcântara com a Rua Sacadura Cabral.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Sacadura Cabral até o cruzamento com a (2) Rua Princesa Izabel, segue por esta até o encontro com a (3) Rua Crissiumal, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Mathias de Albuquerque, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Padre José de Anchieta, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Diogo Mendonça Furtado, segue por esta até o encontro com o (7) Limite do Lote do nº 61 (excluindo-se este), segue por este encontro com o (8) Limite dos Fundos dos Lotes da Rua Diogo Mendonça Furtado e Rua Dona Maria Primeira, segue por este até o encontro com o (9) Limite do Lote da Avenida Tomé de Souza, nº 3 (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (10) Avenida Tomé de Souza, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Clemente Ferreira, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Freire de Andrade, segue por esta até o cruzamento com a (13) Travessa São Borja, segue por esta até o encontro com o (4) Limite dos bairros Jardim Vila Galvão/Tranquilidade (Limite do Lote do nº 51 - incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (15) Rua Freire de Andrade (Limite do lote do nº 999 - incluindo-se este), segue por esta até o cruzamento com a (16) Travessa Leon Diniz, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Dona Dica, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Alegre, segue por esta até o cruzamento com a (19) Rua Fluminense, segue por esta até o cruzamento com a (20) Rua Coronel Rafael Tobias, segue por esta até o encontro com o (21) Limite do Lote da Rua Deus do Sol, nº 206 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (22) Rua Deus do Sol, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rodovia Fernão Dias, segue por esta até o encontro com o (24) Rio Cabuçu, segue margeando este até a altura da (25) Rua Arthur Rodrigues Alcântara, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXVI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge

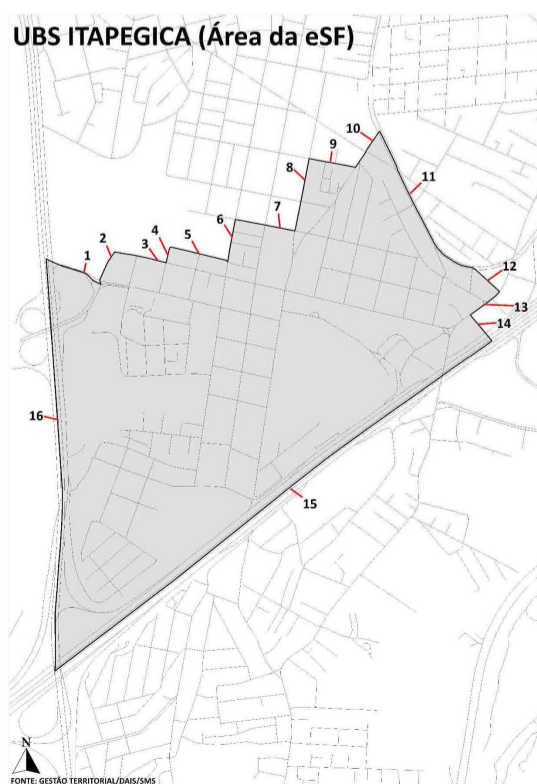


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Recreio São Jorge
Ponto Inicial: encontro do Limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima com o Limite dos municípios Guarulhos/São Paulo.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos municípios Guarulhos/São Paulo até o encontro com o (2) Limite dos municípios Guarulhos/Mairiporã, segue por este até o encontro com o (3) Limite dos bairros Cabuçu de Cima/Tanque Grande, segue por este até o encontro com a (4) Avenida Silvestre Pires de Freitas, segue por esta até o encontro com o (5) Limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima, segue por este até o encontro com o (6) Limite da Área de Proteção do Parque Estadual da Cantareira, segue por este até o encontro com a (7) Rua Santana, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Urubici, segue por esta o cruzamento com a (9) Avenida Palmira Rossi, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Ângelo Pedro Costa, segue por esta até o encontro com a (11) Rua Santana dos Montes, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Santana, segue por esta até o cruzamento com a (13) Estrada Variante dos Veigas, segue por esta até o encontro com o (14) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com o (15) Limite dos lotes da Rua Paulo Otaviano (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite dos lotes da Rua Rosa (incluindo-se este), segue por este até o encontro a (17) Rua sem denominação (caminho que liga a Rua Avença e a Estrada do Recreio São Jorge), segue por esta até o encontro com a (18) Estrada do Recreio São Jorge, segue por esta até o encontro com o (19) Rodoanel, segue por esta até a altura da (20) Rua D, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa rua, segue por esta até a altura do (21) Córrego sem denominação, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com o (22) Limite dos lotes da Rua Hans Heitel Hohl (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (23) Córrego sem denominação, segue margeando este até o encontro com o (24) Limite do lote do Pesqueiro Cabosol (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (25) Estrada David Corrêa, segue por esta até o encontro com o (26) Limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXVII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Itapegica

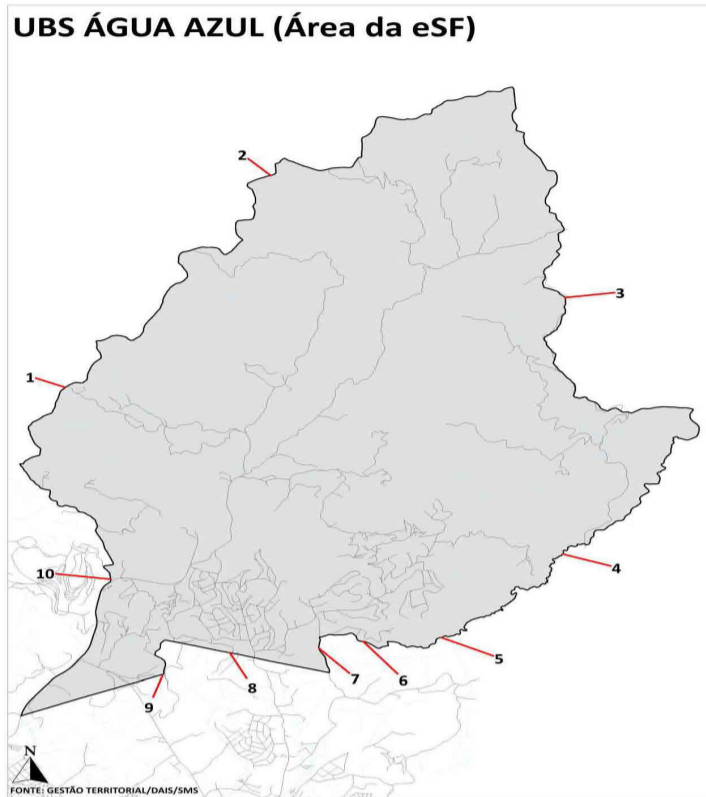
UBS ITAPEGICA (Área da eSF)



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Itapegica
Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia Fernão Dias com a Alça de Acesso à Rodovia Fernão Dias.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Alça de Acesso à Rodovia Fernão Dias até o encontro com o (2) Limite do Lote do Residencial Atua Guarulhos (Incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Avenida Carlos Ferreira Endres, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Mineira, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua José Nicolini, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Cavadas, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Argentina, segue por esta até o cruzamento com a (8) Avenida Rotary, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Dona Olga, segue por este até o cruzamento com a (10) Rua Machado de Assis, segue por esta até o cruzamento com a (11) Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, segue por esta até o encontro com o (12) Limite do Lote do Residencial Class Guarulhos (Incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (13) Avenida Guarulhos, segue por esta até o encontro com o (14) Córrego Itapegica, segue margeando este até o encontro com a (15) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rodovia Fernão Dias, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXVIII

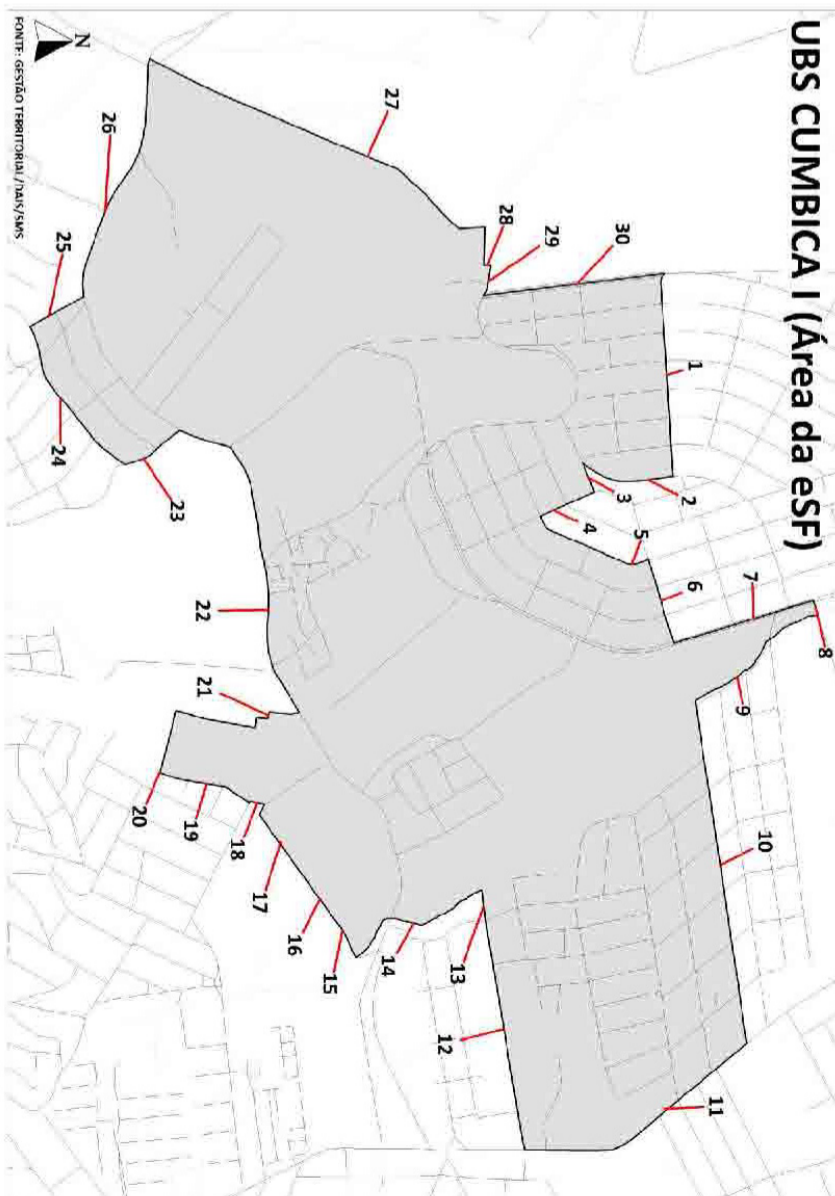
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Água Azul



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Água Azul
Ponto Inicial: encontro da Estrada Guarulhos/Nazaré com o Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Limite dos Municípios Guarulhos/Mairiporã até o encontro com o (2) Limite dos Municípios Guarulhos/Nazaré Paulista, segue por este até o encontro com o (3) Limite dos Municípios Guarulhos/Santa Isabel, segue por este até o encontro com o (4) Limite dos Municípios Guarulhos/Arujá, segue por este até o encontro com o (5) Rio Sem Denominação, segue margeando este até o encontro com o (6) Limite do Loteamento Orquidiana Parque Ribeirão (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (7) Limite dos bairros Água Azul/Morro Grande, segue por este até o encontro com o (8) Limite dos bairros Água Azul/Mato das Cobras, segue por este até o encontro com o (9) Limite dos bairros Capelinha/Mato das Cobras, segue por este até o encontro com a (10) Estrada Guarulhos/Nazaré, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXXIX

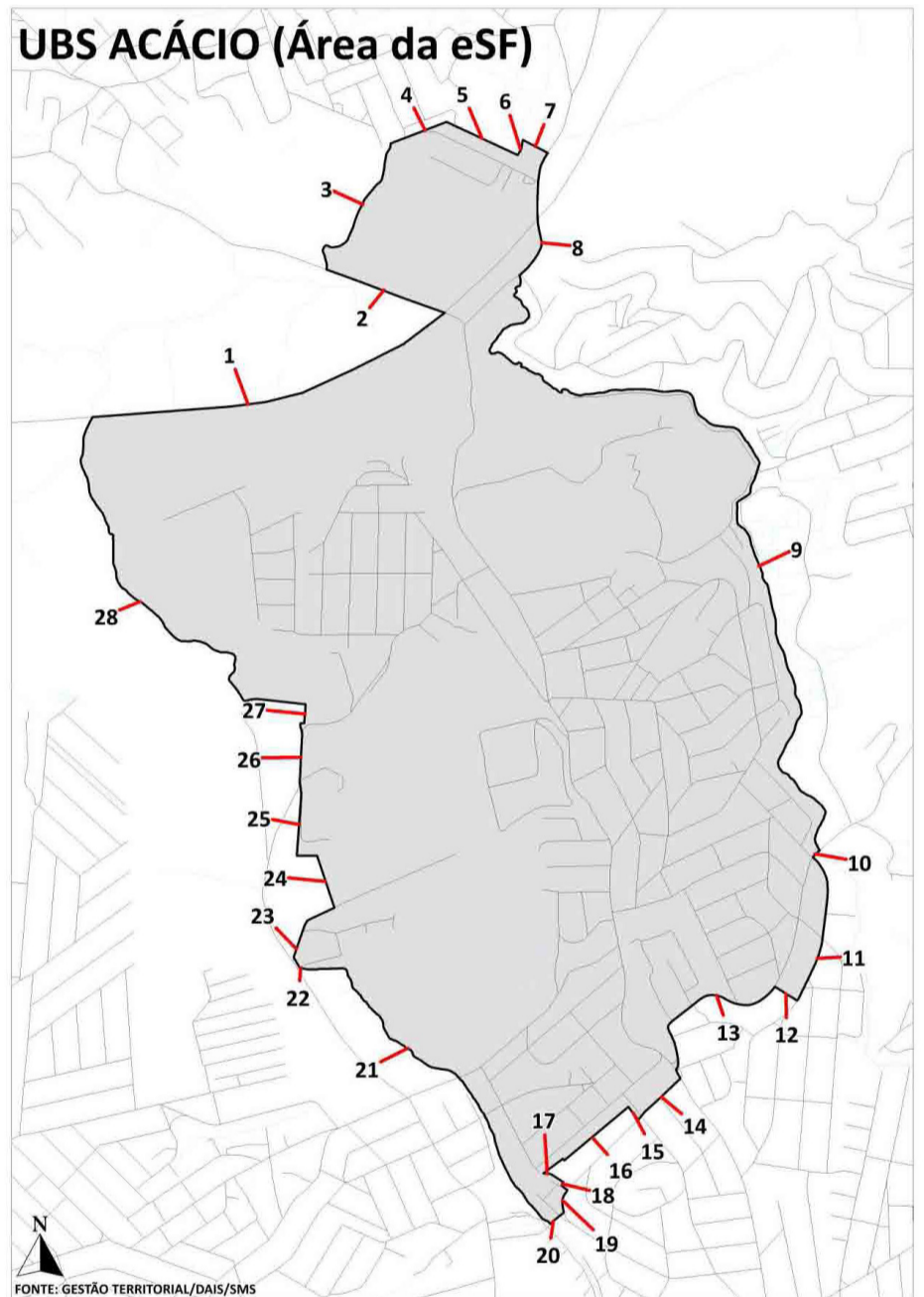
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cumbica I



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Cumbica I
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Birinepe com a Rua Benedito Antônio Bellezo.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Benedito Antônio Bellezo até o cruzamento com a (2) Avenida Brejinho, segue por esta até o encontro com a (3) Praça Rosângela Aparecida Rodrigues de Oliveira, segue por esta até o encontro com a (4) Rua Santa Efigênia de Minas, segue por esta até o cruzamento com a (5) Rua Afonso Cunha, segue por esta até o cruzamento com a (6) Rua Envira, segue por esta até o cruzamento com a (7) Avenida Venturosa, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Sílvio Manfredi, segue por esta até o encontro com o (9) Córrego do Cocho Velho, segue margeando este até o encontro com a (10) Rua Nova Timboteva, segue por esta até o cruzamento com a (11) Avenida José Miguel Ackel, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Utinga, segue por esta até o encontro com o (13) Limite do lote da Rua Maracajá, nº 196 (incluindo-se este), segue por este até a altura do encontro com o (14) Córrego do Cocho Velho, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com o (15) Limite do lote do Residencial Genoveva III (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite do lote do Residencial Genoveva II (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (17) Limite do lote do Residencial Genoveva I (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (18) Rua sem denominação (que liga a Rua Santa Ana e a Estrada Pimentas São Miguel), segue por esta até o encontro com o (19) Limite dos lotes da Rua Boa Vista do Tupim (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (20) Limite do lote do Residencial Potiguara (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (21) Limite do lote do Residencial Aimoré (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (22) Estrada Pimentas São Miguel, segue por esta até o cruzamento com a (23) Estrada Velha Guarulhos São Miguel, segue por esta até o encontro com a (24) Rua Meca, segue por esta até o encontro com o (25) Limite do Loteamento do Jardim Araçongas (Limite do lote do nº 370 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (26) Estrada Velha Guarulhos São Miguel (Fundo do lote da Rua Campo Alegre nº 30 – incluindo-se este), segue por esta até o encontro com a (27) Linha de Alta Tensão, segue por esta até a altura do encontro com o (28) Limite do lote da Empresa Inoxil (incluindo-se este), deste ponto segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (29) Avenida Atalaia do Norte, segue por esta até o cruzamento com a (30) Avenida Birinepe, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XL

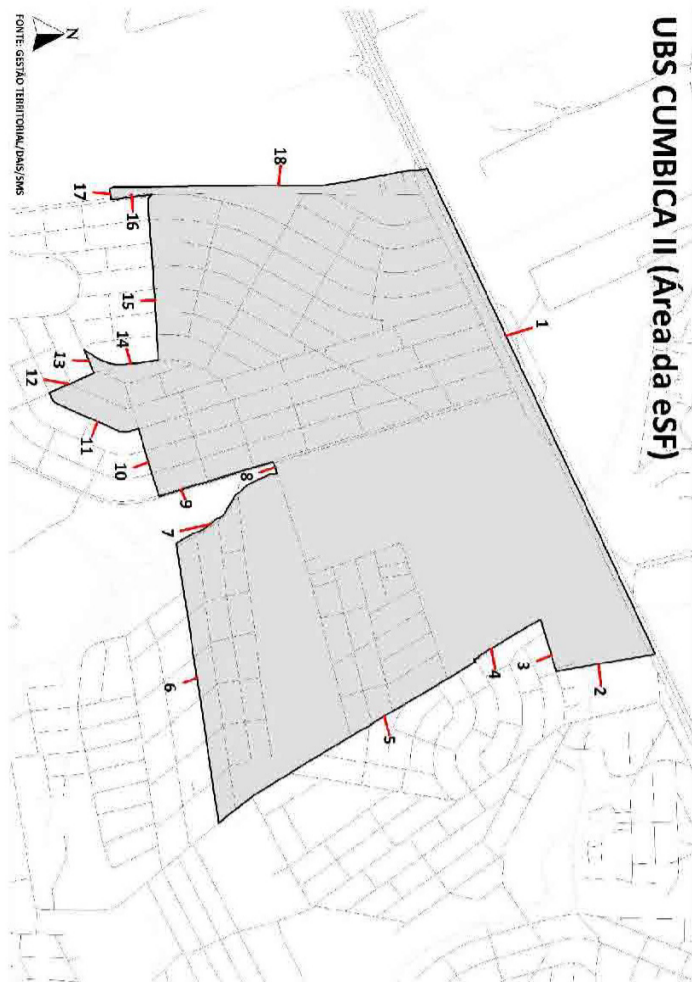
Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Acácio



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Acácio
Ponto Inicial: encontro do Córrego do Paraíso com o Rodoanel.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo (1) Rodoanel até o encontro com a (2) Estrada do Recreio São Jorge, segue por esta até o encontro com a (3) Rua sem denominação (caminho que liga a Estrada do Recreio São Jorge e a Rua Avença), segue por esta até o encontro com o (4) Limite dos lotes da Rua Rosa (excluindo-se este) segue por este até o encontro com o (5) Limite dos lotes da Rua Paulo Otaviano (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com o (7) Limite do lote da Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 3099 (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (8) Avenida Silvestre Pires de Freitas, segue por esta até o encontro com o (9) Córrego da Cachoeirinha, segue margeando este até o encontro com a (10) Estrada do Elenco, segue por esta até o cruzamento com a (11) Avenida Aracaju, segue por esta até o cruzamento com a (12) Viela Mombuca, segue por esta até o cruzamento com a (13) Estrada do Elenco, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Nhambu, segue por esta até o encontro com o (15) Limite dos lotes Rua Adolfo Noronha (Limite do lote do nº 597 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite dos lotes Rua Imoncliar E. Lazari (incluindo-se este), segue por esta até o encontro com o (17) Limite dos lotes da Rua São Gabriel da Palha (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (18) Limite do Núcleo da Viela Nhambu (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (19) Rua Nhambu (Limite do lote do nº 597 – incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (20) Rua Acapulco, segue por esta até o encontro com o (21) Córrego Paraíso, segue margeando este até o encontro com o (22) Limite do lote da Empresa Verquímica (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (23) Rua Armandina Braga de Almeida, segue por este até o encontro com o (24) Limite do lote da Empresa Hyspex Alumínio (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (25) Limite dos lotes da Avenida Martins Junior (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (26) Avenida Martins Junior, segue por esta até o encontro com o (27) Limite do lote da Avenida Martins Junior, nº 2575 (excluindo-se este), segue por esta até o encontro com o (28) Córrego Paraíso, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cumbica II

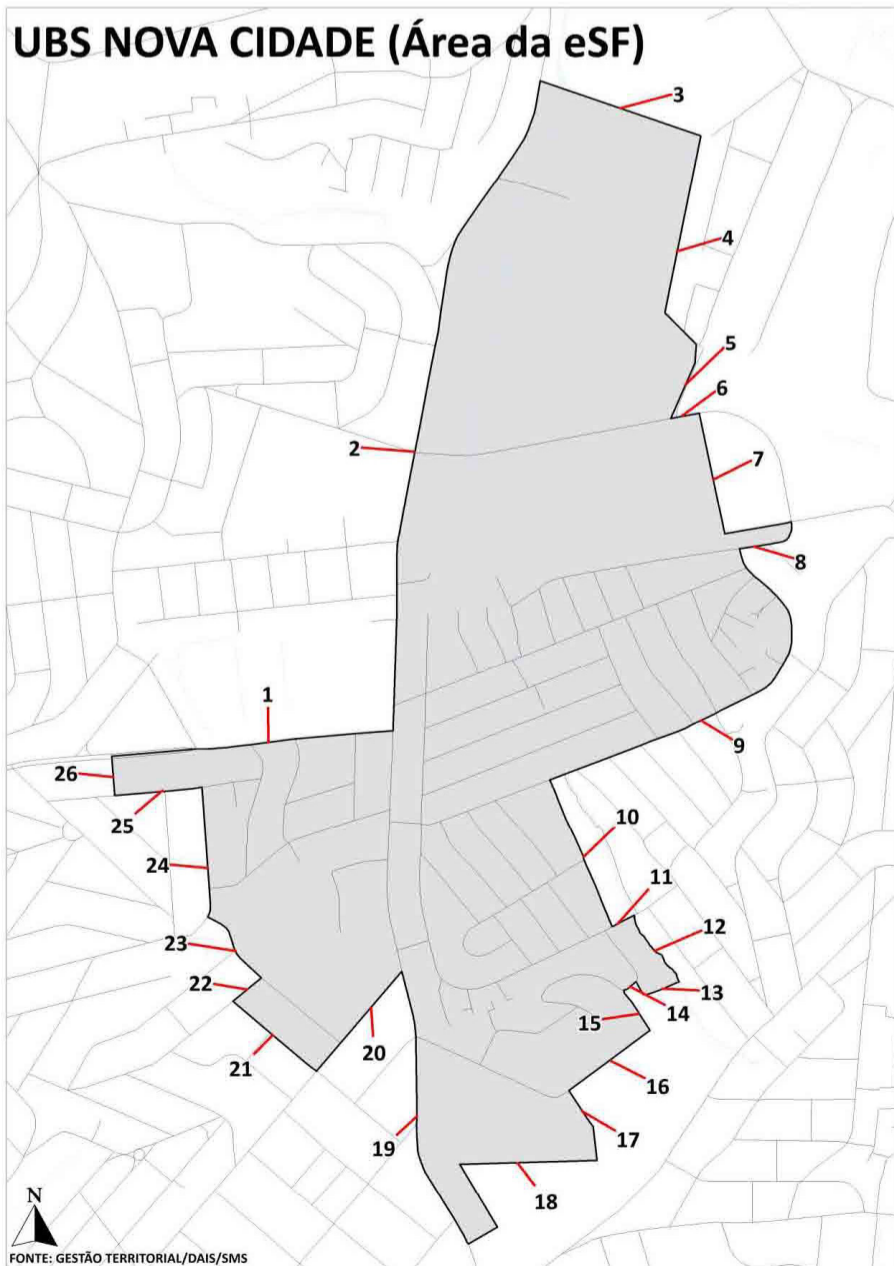


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Cumbica II
Ponto Inicial: altura do encontro do Limite do lote da Rodovia Presidente Dutra, nº 17.744 com a Rodovia Presidente Dutra.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodovia Presidente Dutra até o encontro com o (2) Limite do lote da Empresa Servgas (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (3) Rua Santa Clara, segue por esta até o encontro com o (4) Limite do lote da Empresa Fanavid (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (5) Avenida José Miguel Ackel, segue por esta até o cruzamento com a (6) Avenida Nova Timboteva, segue por esta até a altura do encontro com o (7) Córrego do Cocho Velho, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse córrego, segue margeando este até o encontro com a (8) Rua Sílvio Manfredi, segue por esta até o cruzamento com a (9) Avenida Venturosa, segue por esta até o cruzamento com a (10) Rua Envira, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Afonso Cunha, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Santa Efigênia de Minas, segue por esta até o encontro com a (13) Praça Rosângela Aparecida Rodrigues de Oliveira (incluindo-se esta), segue por esta até o encontro com a (14) Avenida Brejinho, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Benedito Antônio Bellezzo, segue por esta até o cruzamento com a (16) Avenida Birinepe, segue por esta até o encontro com o (17) Limite do lote da Avenida Birinepe, nº 295 (incluindo-se este), segue por esta até a altura do encontro com o (18) Limite do lote da Rodovia Presidente Dutra, nº 17.744 (antiga Riachuelo – excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Nova Cidade

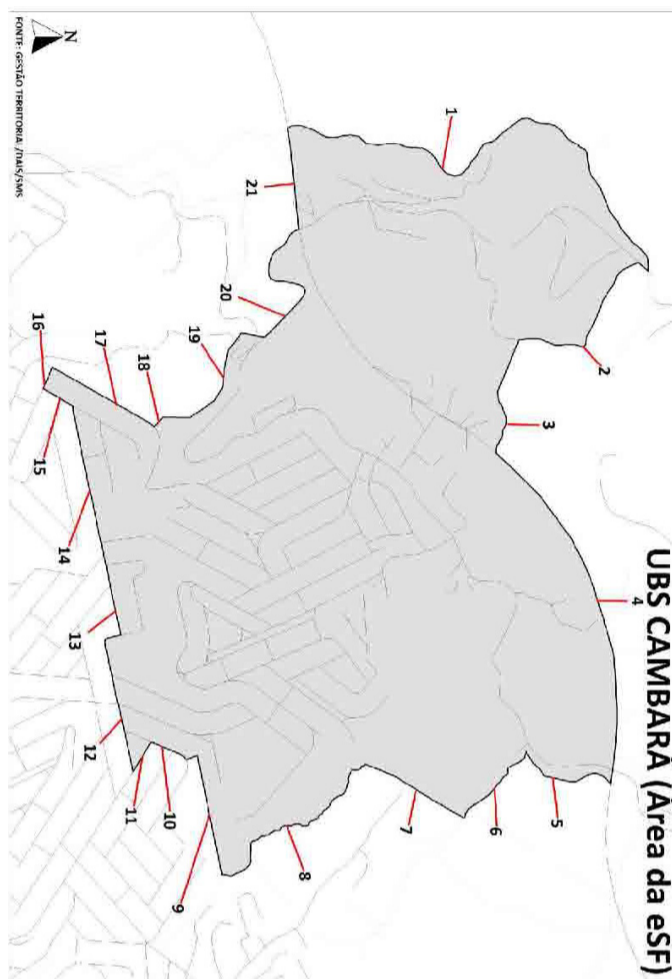


Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Nova Cidade
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Manduba com a Avenida Jurema.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Avenida Jurema até o cruzamento com a (2) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, segue por esta até o encontro com o (3) Limite do lote do Shopping Pimentas Bonsucesso (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (4) Limite do loteamento Granja Eliana (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (5) Limite da propriedade da UNIFESP (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (6) Estrada do Caminho Velho, segue por esta até o encontro com o (7) Limite do lote do pátio da empresa Campo dos Ouros (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (8) Rua Cinco C, segue por esta até o cruzamento com a (9) Avenida Maria Socorro E. Silva Bezerra, segue por esta até o cruzamento com a (10) Avenida Izaías Salvador da Silva "Izaías Parente", segue por esta até o cruzamento com a (11) Avenida do Contorno, segue por esta até o encontro (12) Córrego da Água Chata, segue margeando este até o encontro com a (13) Rua Vinte, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Okinawa, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Anjicos Junior, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Oba Oba, segue por esta até o cruzamento com a (17) Viela Manoel José Luz, segue por esta até a altura do (18) Limite do lote do Residencial Acqua Park (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (19) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, segue por esta até o cruzamento com a (20) Rua Victorino Bento Lorena da Silva, segue por esta até o cruzamento com a (21) Rua Leonídio Pessoa de Almeida, segue por esta até o cruzamento com a (22) Rua Idalina Muniz Rodrigues, segue por esta até o cruzamento com a (23) Rua Maria Antonieta de Campos Arruda, segue por esta até o cruzamento com a (24) Rua Ibirapuera, segue por esta até o cruzamento com a (25) Rua Pedro Velho, segue por esta até o cruzamento com a (26) Rua Manduba, segue por esta até o Ponto Inicial do descritivo.

Anexo XLIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Cambará



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Cambará

Ponto Inicial: encontro do Rodoanel com o Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue margeando o (1) Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo (Afluente do Rio Cabuçu) até o encontro do (2) Limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira, segue por este até o encontro com o (3) Rio Cabuçu, segue margeando este até o encontro com o (4) Rodoanel, segue por este até o encontro com o (5) Limite dos Fundos dos Lotes da Avenida Pedro de Souza Lopes (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (6) Limite da Gleba do Parque Continental IV (Córrego sem Denominação), segue margeando este até o altura do (7) Limite da Propriedade da Rua Vicente de Paula, nº 494 (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com o (8) Córrego Sem Denominação, segue margeando este até o encontro com a (9) Linha de Alta Tensão, segue por esta até o encontro com a (10) Rua Luiz Antonio Sperandio (Torre na altura do nº 223), segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Nanci da Silva Cabral, segue por esta até o cruzamento com a (12) Rua Alvarino de Souza Rezende, segue por esta até o cruzamento com a (13) Rua Cyrena Siqueira Bicudo, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Maria Dias Hog, segue por esta até o cruzamento com a (15) Rua Elío Tinoco Ramalho, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Candiolina Matos de Santana, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Durvalino Trevisan, segue por esta até o encontro com o (18) Limite do lote da Rua Durvalino Trevisan, nº 373 (excluindo-se este), segue por este até a altura do (19) Limite dos Fundos dos Lotes da Estrada Ana Diniz, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (20) Estrada Dona Ana Diniz (no cruzamento com a Estrada do Cabuçu), segue por esta até o encontro com o (21) Rodoanel, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLIV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Marinópolis



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Marinópolis

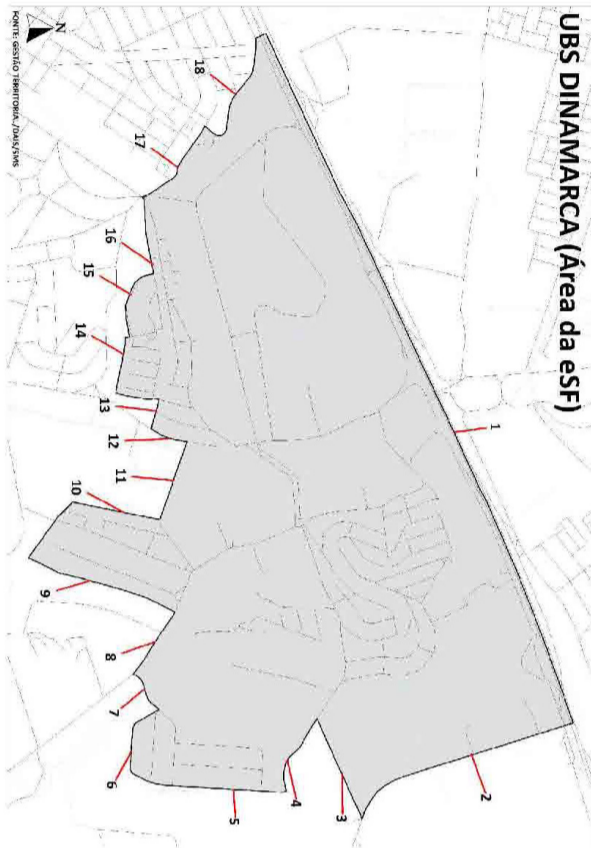
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Pirapora do Bom Jesus com a Rua Pinheiro Preto.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Maria Paula Mota até a altura do nº 1.631 (excluindo-se este), deste ponto segue em linha reta até o encontro com o (2) Rio Baquirivu, segue margeando este até o encontro com o (3) Limite do loteamento do Parque Inocoop (Córrego sem Denominação), segue margeando este até a altura da (4) Avenida Papa João Paulo I, deste ponto, segue em linha reta até o encontro com essa avenida, segue por esta até o encontro com o (5) Limite do lote da empresa LOG Commercial Properties (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (6) Rua Conceição da Feira, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Muritiba, segue por esta até o cruzamento com a (8) Rua Nova York, segue por esta até o cruzamento com a (9) Rua Yemen, segue por esta até o cruzamento com a (10) Avenida Papa João Paulo I, segue por esta até o cruzamento com a (11) Rua Bela Vista do Paraíso, segue por esta até o encontro com o (12) Limite da propriedade do Aeroporto (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (13) Rua Itiruçu, segue por esta até o cruzamento com a (14) Rua Alpes, segue por esta até o cruzamento com a (15) Viela Iaçú, segue por esta até o cruzamento com a (16) Rua Vitória da Conquista, segue por esta até o cruzamento com a (17) Rua Ipacaetá, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Nova Itarana, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLV

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Dinamarca

**Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade de Saúde Dinamarca**

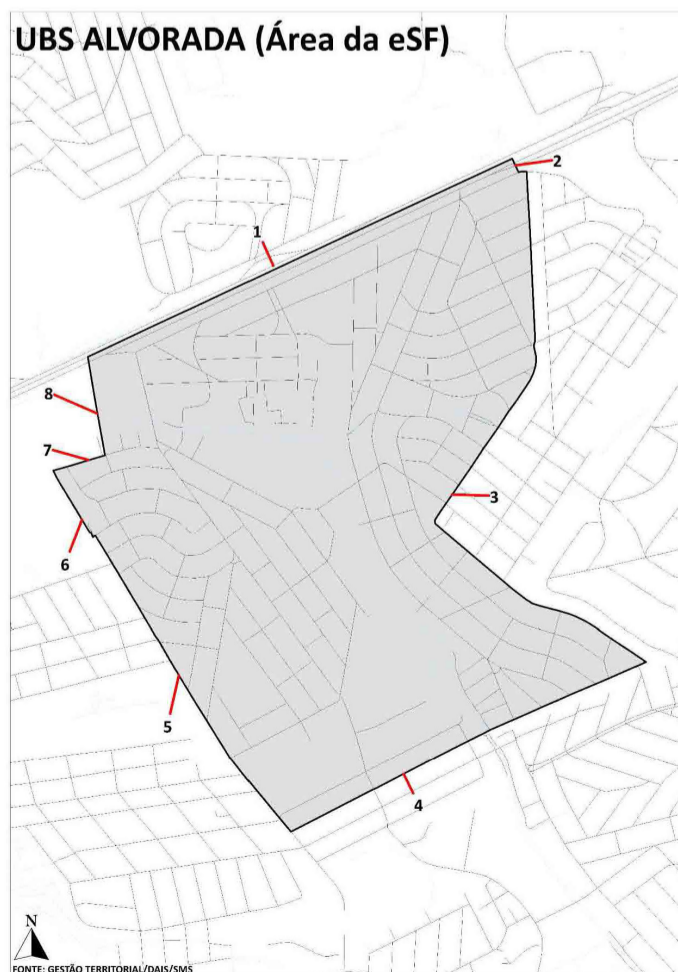
Ponto Inicial: cruzamento da Rua Jequitai com a Rodovia Presidente Dutra.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodovia Presidente Dutra até o cruzamento com a (2) Avenida Amâncio Gaioli, segue por esta até o cruzamento com a (3) Rua Supercor, segue por esta até o cruzamento com a (4) Estrada Municipal, segue por esta até o cruzamento com o (5) Caminho Dezesseis, segue por este até o cruzamento com a (6) Rua Dois, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rua Um, segue por esta até o cruzamento com a (8) Estrada da Água Chata, segue por esta até o encontro com o (9) Limite do lote do Residencial Boulevard (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (10) Limite do loteamento Granja Eliana (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (11) Limite do lote do Shopping Pimentas Bonsucesso (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (12) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, segue por esta até o encontro com o (13) Limite do lote do Roldão Atacadista (excluindo-se este), segue por este até o encontro com o (14) Limite do lote do Residencial Parque Bonsucesso (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (15) Limite do lote do Residencial Plano & Bonsucesso (incluindo-se este), segue por este até o encontro com o (16) Limite dos lotes da Rua Manga (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (17) Rua Juramento, segue por esta até o cruzamento com a (18) Rua Jequitai, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLVI

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Alvorada

**Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Alvorada**

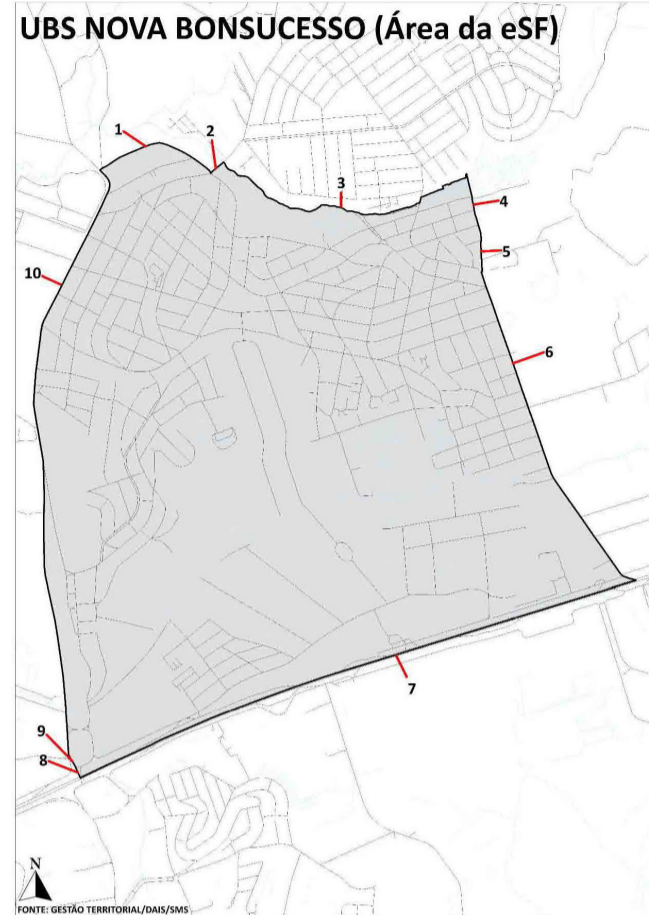
Ponto Inicial: encontro do Limite do lote da Empresa Servgas com a Rodovia Presidente Dutra.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rodovia Presidente Dutra até o encontro com a (2) Passarela (altura do cruzamento da Rua Fernando Noronha com a Rua Jutai), segue por esta até o encontro com a (3) Rua Fernando Noronha, segue por esta até o cruzamento com a (4) Rua Jutai, segue por esta até o encontro com a (5) Rua Angical, segue por esta até o cruzamento com a (6) Avenida José Miguel Ackel, segue por esta até o encontro com o (7) Limite do lote da Empresa Fanavid (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (8) Rua Santa Clara, segue por esta até o encontro com o (9) Limite do lote da Empresa Servgas (incluindo-se este), segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLVII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Nova Bonsucesso

**Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Nova Bonsucesso**

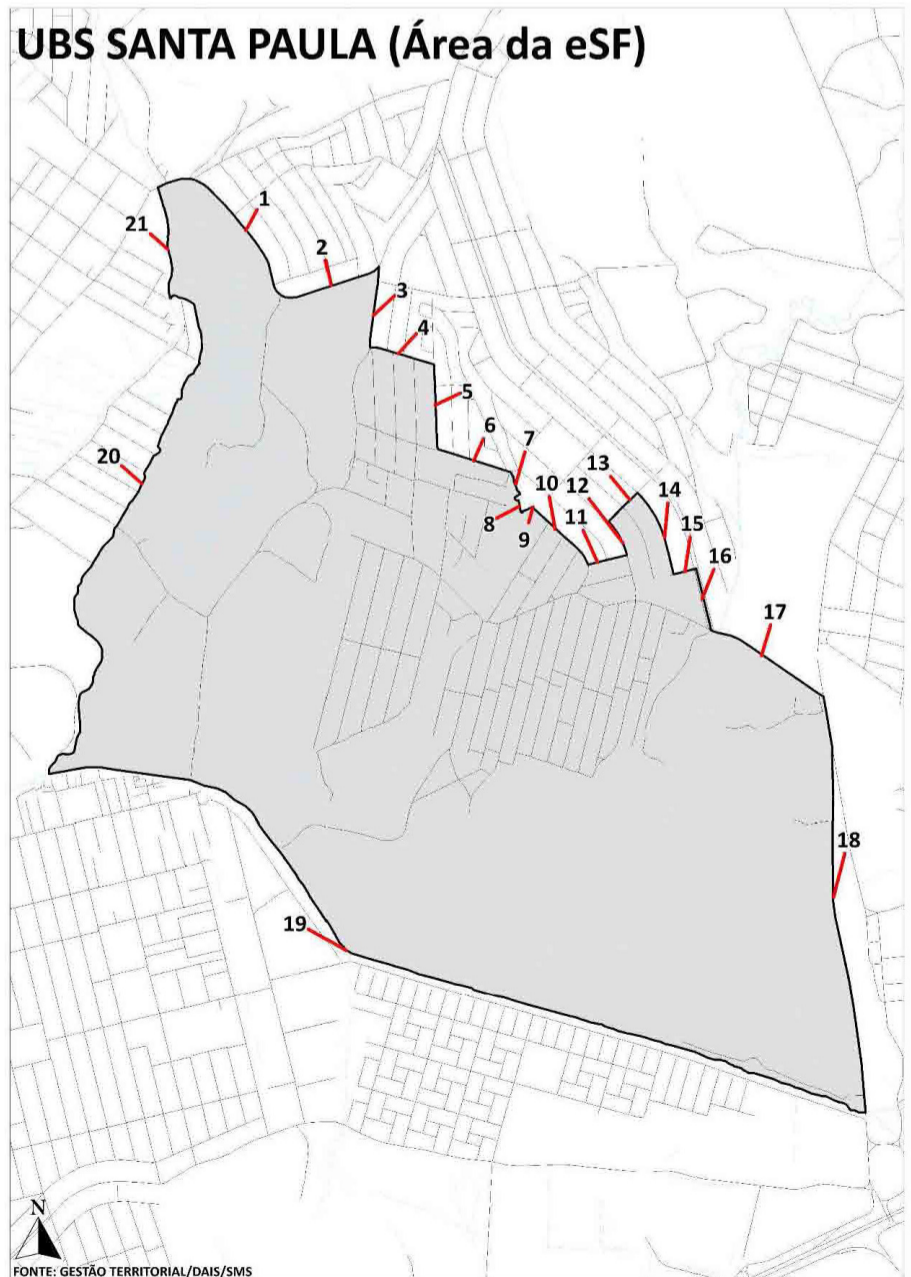
Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Paschoal Thomeu com a Rua Veneza.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) Rua Veneza até o cruzamento com a (2) Estrada Acacio Antonio Batista, segue por esta até o encontro com o (3) Córrego Puá, segue margeando este até a altura do (4) Limite do Condomínio Residencial Araucária (excluindo-se este), deste ponto, segue em linha reta até o encontro com esse limite, segue por este até o encontro com a (5) Viela Astolfo Dutra, segue por esta até o encontro com a (6) Rua Tamotsu Iwasse, segue por esta até o cruzamento com a (7) Rodovia Presidente Dutra, segue por esta até o encontro com a (8) Alça de Acesso ao Trevo do Bonsucesso, segue por esta até o cruzamento com a (9) Avenida Papa João Paulo I, segue por esta até o cruzamento com a (10) Avenida Paschoal Thomeu, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XLVIII

Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da Unidade Básica de Saúde Santa Paula



Memorial Descritivo do perímetro da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Santa Paula
Ponto Inicial: encontro do **Ribeirão das Lavras** com a **Avenida José Brumatti**.
Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.
Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela (1) **Avenida José Brumatti** até o cruzamento com a (2) **Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento**, segue por esta até o cruzamento com a (3) **Avenida Três**, segue por esta até o cruzamento com a (4) **Rua José Mantovani**, segue por esta até o cruzamento com a (5) **Rua Orlando Pedroni**, segue por esta até o cruzamento com a (6) **Rua Luís Carlos Werzel**, segue por esta até o encontro com o (7) **Córrego Raposa**, segue margeando este até o encontro com o (8) **Limite do Núcleo do Córrego Raposa** (excluindo-se este), segue por este até o encontro com a (9) **Limite do lote da Rua Cristóvão Moraes da Rocha, nº 353** (incluindo-se este), segue por este até o encontro com a (10) **Rua Cristóvão Moraes da Rocha**, segue por esta até o cruzamento com a (11) **Rua Elisângela Alves de Sousa**, segue por esta até o cruzamento com a (12) **Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros**, segue por esta até o cruzamento com a (13) **Rua Sebastião Vieira**, segue por esta até o cruzamento com a (14) **Rua Zeferino Alves de Oliveira**, segue por esta até o cruzamento com a (15) **Rua Endi Cavalcante Martins Duarte**, segue por esta até o cruzamento com a (16) **Avenida José Rangel Filho**, segue por esta até o cruzamento com a (17) **Avenida Florestan Fernandes**, segue por esta até o cruzamento com a (18) **Avenida Paschoal Thomeu**, segue por esta até o encontro com o (19) **Rio Baquirivu**, segue margeando este até o encontro com o (20) **Córrego sem denominação**, segue margeando este até o encontro com o (21) **Ribeirão das Lavras**, segue margeando este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

E para constar, eu (**EDNA FROLDI FREITAS**), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
 GUARULHOS - PROGUARU**

CNPJ / MF nº 51.370.575/0001-37 - NIRE: 35.300.004.345
COMUNICADO DE DISPENSA AOS EMPREGADOS DA PROGUARU
 A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru “em liquidação”, por intermédio deste comunica aos empregados públicos pertencentes ao seu quadro funcional a dispensa de aproximadamente 3.700 colaboradores (diversos cargos), o desligamento desses colaboradores decorre da decretação do encerramento

definitivo das atividades da empresa no dia 06 de dezembro de 2021 (ofício nº 035/2021 SF), ainda também pela não renovação de diversos contratos em que a Proguaru figura tanto no polo passivo quanto no polo ativo, levando-se em consideração a Lei Municipal de Guarulhos nº 7.879/2020 que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru, o Decreto Municipal nº 37.543/2021 e a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2021 que aprovou o início do processo de liquidação da Sociedade, e definiu que a extinção deverá ocorrer até a data prevista de 31/12/2021. Aproveitamos o ensejo para comunicar que os respectivos colaboradores serão informados à respeito dos locais que deverão comparecer com antecedência.

Relação inicial de DRTs a serem dispensados no dia 14/12/2021:
 5523, 5550, 5729, 5744, 5771, 5840, 5868, 5910, 5945, 5963, 5969, 5975, 5979, 5983, 5988, 5989, 5993, 5994, 6001, 6005, 6014, 6028, 6063, 6068, 6083, 6084, 6101, 6102, 6121, 6127, 6138, 6140, 6148, 6151, 6154, 6233, 6238, 6240, 6246, 6259, 6262, 6267, 6274, 6278, 6279, 6287, 6288, 6304, 6306, 6310, 6313, 6326, 6348, 6365, 6378, 6394, 6397, 6401, 6416, 6422, 6439, 6462, 6488, 6493, 6501, 6502, 6516, 6522, 6625, 6632, 6635, 6636, 6652, 6654, 6658, 6671, 6689, 6697, 6701, 6716, 6725, 6798, 6803, 6820, 6828, 6831, 6839, 6848, 6850, 6869, 6870, 6890, 6940, 6955, 6967, 6979, 6980, 6995, 6998, 7007, 7022, 7026, 7127, 7129, 7135, 7137, 7247, 7263, 7267, 7269, 7272, 7273, 7282, 7283, 7284, 7285, 7286, 7470, 7482, 7483, 7495, 7501, 7502, 7503, 7505, 7514, 7527, 7581, 7646, 7655, 7699, 7706, 7712, 7729, 7734, 7748, 7752, 7753, 7755, 7757, 7770, 7784, 7785, 7788, 7791, 7794, 7799, 7802, 7811, 7819, 7822, 7832, 7839, 7848, 7947, 8024, 8060, 8065, 8071, 8091, 8096, 8098, 8099, 8104, 8105, 8109, 8112, 8113, 8115, 8126, 8130, 8131, 8136, 8137, 8143, 8144, 8149, 8151, 8156, 8157, 8158, 8176, 8181, 8194, 8196, 8201, 8202, 8211, 8212, 8224, 8255, 8301, 8901, 8907, 9102, 9252, 9272, 9367, 9510, 9557, 9667, 9713, 9851, 9900, 10003, 10006, 10029, 10056, 10074, 10075, 10078, 10085, 10130, 10133, 10138, 10198, 10219, 10220, 10226, 10238, 10328, 10329, 10358, 10360, 10385, 10388, 10390, 10394, 10456, 10470, 10490, 10497, 10537, 10587, 10602, 10604, 10616, 10642, 10643, 10644, 10698, 10730, 10755, 10758, 10772, 10774, 10775, 10787, 10814, 10849, 10854, 10879, 10881, 10908, 10909, 10929, 10932, 10958, 10981, 11007, 11021, 11041, 11054, 11070, 11074, 11076, 11082, 11087, 11101, 11105, 11175, 11177, 11205, 11207, 11331, 11335, 11356, 11374, 11377, 11378, 11390, 11400, 11405, 11407, 11410, 11411, 11425, 11427, 11429, 11477, 11491, 11518, 15174, 11544, 11545, 11547, 11548, 11569, 11570, 11630, 11664, 11668, 11728, 11741, 11747, 11754, 11759, 11771, 11861, 11865, 11867, 11868, 11872, 11894, 11907, 11925, 11928, 11932, 11934, 11935, 11963, 11967, 11968, 11982, 11988, 11989, 11994, 11995, 12013, 12022, 12063, 12097, 12098, 12124, 12126, 12145, 12146, 12148, 12150, 12156, 12160, 12161, 12163, 12164, 12170, 12175, 12178, 12189, 12191, 12212, 12225, 12230, 12232, 12233, 12234, 12258, 12259, 12285, 12286, 12313, 12315, 12317, 12322, 12326, 12327, 12345, 12348, 12354, 12356, 12357, 12358, 12362, 12373, 12374, 12376, 12378, 12380, 12381, 12384, 2385, 12386, 12387, 12389, 12390, 12406, 12408, 12411, 12417, 12418, 12431, 12471, 12476, 12477, 12479, 12496, 12498, 12499, 12500, 12501, 12505, 12507, 12513, 12514, 12516, 12517, 12522, 12523, 12535, 12549, 12553, 12555, 12556, 12570, 12584, 12586, 12592, 12593, 12594, 12595, 12612, 12615, 12616, 12671, 12679, 12680, 12681, 12684, 12685, 12686, 12687, 12689, 12690, 12706, 12709, 12710, 12712, 12713, 12737, 12753, 12773, 12830, 12839, 12869, 12898, 12906, 12934, 12935, 12940, 12942, 12964.

Ibrahim Faouzi El Kadi
 Interventor

ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais

Entulho Móveis Velhos

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12** carrinhos de mão

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

[PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.facebook.com/PrefeituraGuarulhosOficial)
[@PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.instagram.com/@PrefeituraGuarulhosOficial)
[@prefguarulhos](https://www.tiktok.com/@prefguarulhos)
[@PrefGru_Oficial](https://www.twitter.com/@PrefGru_Oficial)
www.guarulhos.sp.gov.br
[PrefeituraDeGuarulhosOficial](https://www.youtube.com/PrefeituraDeGuarulhosOficial)